



Câmara Municipal de Albufeira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Ao quarto dia do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes a vice-presidente, senhora **Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Rogério Pires Rodrigues Neto**, **Sara Luísa Ascensão Marques Carvela Serra** e **Cláudia Cristina Dias Guedelha**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta minutos, foi proposto a realização de um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor doutor **Manuel Santos Serra**, ex-presidente da Assembleia Municipal de Albufeira, ilustre médico do concelho e poeta, todos os restantes membros do executivo concordaram e o minuto de silêncio foi efetuado.-----

Seguidamente deu a Câmara início à: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e convidou depois o público a inscrever-se a fim de participar na reunião. -----

- Anselmo Reis Garvoa - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Mais uma vez bom dia a todos, senhor presidente o que me traz hoje aqui, como sabem eu moro na Urbanização Vale Mangude e verifiquei aqui há umas duas semanas, ou três, um grande aparato de máquinas e não sei que mais e disse assim: "É desta vez que vão fazer aqui o arranjo das ruas." Mas para meu espanto ao outro dia foi tudo embora e limitaram-se a alcatroar, parece que é assim o termo, o beco, salvo erro, é beco das Âncoras e foram embora. A rua do Lago, que é a rua que dá acesso a todas as outras ruas e travessas e becos, que tem mais trânsito, que está mais deteriorada, não arranjaram. Vinha aqui perguntar qual é a razão? Porque é que só foi aquele cantinho e o resto pelo menos ainda não foi? Se está para ser? Se não está? Como é que é? Aproveitava para dizer que a rua do Lago tem o coletor que recebe, julgo eu, quase que as águas todas da urbanização e o coletor não tem capacidade. Já tive oportunidade de uma vez falar com o engenheiro Batalha, ele verificou, levantou as tampas e disse que aquele coletor que não era suficiente, precisava realmente de ser feita qualquer coisa porque é uma



urbanização do século passado, dos anos oitenta e os terrenos cederam e o coletor ganhou, digamos que, uma barriga. E então tem sujidade, além do diâmetro ser pequeno, ainda por cima está com aquele lixo e portanto precisava de se ver. Uma vez que, julgo eu que irão alcatroar a rua, eu alertava para verem esse coletor para depois passados uns meses não terem de abrir a rua para reparar o coletor. Por outro lado, também à entrada da rua, é a primeira caixa que há de esgotos e águas pluviais, há ali qualquer coisa que volta e meia volta abate e depois, pronto vão lá e metem para lá mais um bocado de terra, tornam a pôr um bocado de alcatrão à volta da caixa, aquilo aguenta ali mais uns meses e tal, mas depois volta outra vez, portanto há ali qualquer coisa naquela caixa, pronto, o quê não sei porque não sou técnico. Portanto era isto que eu vinha saber, além disso eu voltava a falar na limpeza, a limpeza aqui há tempos puseram lá um produto, queimaram as ervas, as ervas já estavam grandes e lá ficaram, secas e lá ficaram, ainda lá há muitas, não é? Agora já vão caindo de velhas, mas acho que foi um mau trabalho e houve sítios em que meteram o produto só, porque elas ficaram lá, agora secaram e dá muito mau aspeto. Quanto à iluminação da urbanização, eu já tive oportunidade de aqui falar no assunto, que me apercebi que há vários arruamentos que foram renovados e ali aquele cantinho, não sei porquê? Parece que é o mal-amado da câmara, não há assim grandes inovações que se justificavam, porque como dizia a limpeza, aquilo é raro lá ir alguém, aquele carro vassoura passa lá "quando o rei faz anos", uma pessoa que anda com um carrinho chega à entrada, limpa o beco que foi alcatroado e o resto não vai. Eu não sei quem é que poderá fiscalizar porque aquilo é uma empresa, não é a câmara, mas alguém devia ver o trabalho que eles fazem, não é? Também queria alertar, se me dão licença, foi feito aquele arranjo no Jardim Vale de Faro e tem aqueles passadiços, será assim que se chama não é? Mas eu julgo que aquilo justificava ali uma iluminação, uma maneira qualquer, julgo que se justificava porque, no verão nem tanto, mas agora no inverno ainda vai para lá muita gente, às setes, às oito e aquilo é muito escuro e as pessoas evitam, não é? É um bocado, não é muito seguro, digamos, andar ali sem qualquer iluminação, talvez acrescentarem, até porque já tem lá um poste de luz, não tem o globo, nem tem a lâmpada, não sei porquê, mas para depois continuar em direção àquele passadiço que fizeram de madeira, que vem dar ali à rua que vai dar para o Modelo, portanto acho que se justificava ali uma iluminação e um corte dos arbustos também com mais frequência. Pronto, era isto que eu vinha cá alertar, gostava que, quanto à rua, gostava de saber se realmente é para ser toda, ou não, alcatroada, toda a urbanização, se é ou não é para ser toda alcatroada? De resto, desejo-vos a todos umas boas festas e um bom ano. E para o ano cá estarei outra vez,

se Deus quiser, obrigado."-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.-----

- Eliseu Brito - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"O meu nome é Eliseu Brito, estou aqui acompanhado do amigo Guido Rebeca, eu como presidente da Nuclegarve e o meu colega como membro do conselho fiscal. E temos conhecimento de que hoje vão ser duas propostas apresentadas à vereação, é a proposta, portanto, de reversão do terreno da Nuclegarve a favor da câmara municipal com o compromisso já assumido pelo município de construção, edificação das nossas infraestruturas, que é, portanto, respeitante, que é um, vamos lá ver, respeitante a um lar da terceira idade com apoio domiciliário para cinquenta famílias e apoio de centro de dia para vinte. Portanto, como temos o conhecimento que vai ser proposta à vereação, gostaria que tivessem consideração suficiente para, portanto, aprovarem esta proposta, na esperança de que a curto prazo as coisas corram da melhor forma e ter tudo bem resolvido, que vai fazer já quase dezasseis anos que andamos metidos nesta brincadeira e acho que é tempo suficiente, obrigado."*-----

O senhor presidente disse que não era de bom-tom as pessoas que têm interesses na reunião da câmara municipal intervirem relativamente aos mesmos.-----

- Eliseu Brito - O munícipe disse: *"Certo, certo, muito obrigado."*-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e deu a palavra à pessoa seguinte.-----

- Miguel Ângelo Coelho Clemente da Silva - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia a todos, bom dia senhor presidente, portanto o que me traz cá novamente é a situação dos parques de estacionamento da baixa e dos preçários, principalmente agora na parte do Parque de Superfície da Avenida da Liberdade, eu gostaria de saber se a câmara está informada que as máquinas foram alteradas e se a essas mesmas máquinas foi feita a fiscalização, que é obrigatório ao nível da selagem das mesmas, visto que essas máquinas têm o selo já para dois mil e dezanove. O que me dá ideia, porque eu estive lá a pôr a minha moedinha, dá-me ideia que esse selo foi retirado das máquinas antigas e colocado nas máquinas novas, portanto é o que me passou a ideia. Portanto e quanto aos preços continua as tais situações que eu já expus, portanto em assembleia municipal, como também já expus aqui em reunião de câmara, para ver se a gente de uma vez por todas conseguimos ter atenção a essas situações visto que neste momento a baixa está completamente deserta, os estacionamentos existentes são aqueles, são muito caros e faz com que as pessoas não se desloquem ao*



centro histórico de Albufeira, era só isso."-----

O senhor presidente perguntou se mais alguém queria intervir e ninguém se pronunciou. Perguntou depois ao senhor Anselmo Garvoa como se chamava o beco referido pelo munícipe. -----

- Anselmo Reis Garvoa - O munícipe respondeu dizendo: "*Beco das Âncoras, quem entra na urbanização, primeira rua.*"-----

O senhor presidente disse que sabia onde era e que ligaria ao munícipe assim que tivesse informações para lhe dar. Afirmou depois que vai falar com a empresa sobre as ervas secas que deixaram no local. Disse ainda que vai ver qual a hipótese de aumentar a capacidade do coletor referido pelo munícipe. Perguntou depois se o munícipe se estava a referir ao passadiço junto à lagoa, quando disse que tinha falta de luz. -----

- Anselmo Reis Garvoa - O munícipe respondeu dizendo: "*Exato, correto.*"-----

O senhor presidente disse que tinha estado no local há dias, tendo a intenção de colocar nesse local candeeiros que funcionam apenas a luz solar, como existem na entrada de Albufeira, uma vez que se trata de uma zona baixa e a fraca iluminação não convida as pessoas a frequentá-la. Disse depois que não tem uma resposta para dar ao senhor Brito e ao senhor Guido, uma vez que se trata de um assunto que será discutido mais à frente nesta mesma reunião. Afirmou seguidamente que tomou agora conhecimento que as máquinas mudaram no P5. -----

- Miguel Ângelo Coelho Clemente da Silva - O munícipe interveio dizendo: "*Estou a falar das máquinas que estão montadas no Parque de Estacionamento de Superfície na Avenida da Liberdade.*"-----

O senhor presidente disse que vai ver a questão da aferição das máquinas, uma vez que estes equipamentos têm que estar devidamente legalizados. Informou depois que pediu aos serviços uma informação e um relatório mensal sobre os tarifários que estão a aplicar nos parques de estacionamento, estando ainda a trabalhar com a Divisão Jurídica e de Contencioso sobre uma outra forma de ultrapassar este problema, uma vez que o que a câmara municipal tem feito não chega. O senhor presidente perguntou se mais alguém gostaria de intervir. -----

- Anselmo Reis Garvoa - O munícipe interveio novamente perguntando: "*Poder-me-ão informar se realmente vai ser tudo alcatroado?*"-----

O senhor presidente disse que iria tentar recolher a informação pretendida e depois entraria em contacto com o munícipe. -----

- Anselmo Reis Garvoa - O munícipe interveio novamente dizendo: "*Pode ser que seja a*"-----

prenda de Natal. Bom dia." -----

O senhor presidente perguntou se mais alguém gostaria de intervir. -----

- Miguel Ângelo Coelho Clemente da Silva - O munícipe interveio novamente perguntando: "Só uma coisa, já agora, senhor presidente, se está prevista alguma intervenção ao nível da baixa de Albufeira, a nível de obras mais profundas, mais morosas, até ao início desta época? Visto que nós não temos informação nenhuma, será feita alguma intervenção na praça dos Pescadores, como na avenida 25 de Abril, como na rua do MFA, que já se falou aqui várias vezes, rua Alves Correia? Só para nós termos uma ideia se está prevista alguma coisa antes da próxima época balnear?" -----

O senhor presidente respondeu que está previsto o início em janeiro de uma parte da construção da Estação Elevatória da Praça dos Pescadores, tratando-se de intervenções muito localizadas e muito centralizadas para estarem completamente concluídas em abril. Afirmou depois que os pavimentos do largo Engenheiro Duarte Pacheco, avenida 25 de Abril e praça dos Pescadores, terão que ser todos substituídos, uma vez que se encontram em mau estado, podendo uma destas intervenções ser levada a cabo no mês de maio, porque pode ser feita em quinze dias. -----

- Miguel Ângelo Coelho Clemente da Silva - O munícipe interveio novamente dizendo: "Já agora faço um reparo, que por acaso reparei noutra dia, nós temos uma árvore, que é a única árvore de grande porte no largo Engenheiro Duarte Pacheco, uma borracheira. Eu, através de pessoas especializadas na matéria, a nível florestal, chamaram-me a atenção sobre uma situação que é as raízes dessa árvore, são umas raízes muito fortes, procuram água, rebentam com tudo. Era só um alerta também para ver se essa árvore, derivado ao porte que ela já tem, se as raízes dela na parte do subsolo, não estarão a fazer algumas interferências, visto que é uma zona muito sensível a nível de canos, da caneiros e disso tudo, se poderá não haver já algum tipo de situação que essa árvore esteja a provocar que não seja visível. É só, obrigado."-----

O senhor presidente deu por encerrado o período do público e terminou agradecendo a presença de todos. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que ficou triste por ter verificado que na Agenda do Município há mensagens de Natal dos senhores presidentes de junta e de todos os membros da câmara municipal, à exceção dos vereadores não permanentes, sendo esta uma prenda de Natal desagradável que regista com desagrado. Perguntou depois qual o ponto de situação da Sociedade Polis. Lembrou seguidamente que há cerca



de cinco meses os vereadores não permanentes perguntaram ao senhor presidente se seria possível terem duas páginas do Boletim Municipal, mas que este pedido ainda não foi respondido, pelo que questionou qual o ponto de situação relativamente a esta pretensão. Disse depois que é voluntário do Banco Alimentar, tendo estado no passado fim-de-semana a recolher alimentos nos supermercados, iniciativa que no sábado contou com a ajuda de um motorista e de uma carrinha do município, o que não se verificou no domingo, tendo o transporte dos alimentos sido assegurado pelos próprios voluntários, mais concretamente pela sua pessoa. Afirmou depois que dada a inestimável ajuda que o Banco Alimentar presta às associações do concelho, seria desejável que no futuro o município também prestasse o seu apoio logístico no domingo. Disse seguidamente que na semana passada esteve com o senhor vereador Victor Ferraz a analisar a documentação da reunião da câmara municipal, no Edifício dos Paços do Município, tendo os mesmos ficado espantados quando repararam na existência de venda ambulante no edifício, pessoas que vêm vender roupa, nomeadamente roupa interior, situação que parece ser recorrente. Afirmou depois que chamou a atenção da segurança, mas parece não existir uma indicação superior no sentido de impedir esta atividade. Defendeu seguidamente que o Edifício dos Paços do Município merece ser respeitado, havendo a necessidade de manter a sua dignidade, sendo triste esta atividade acontecer à vista de todos, ainda para mais quando é o próprio município que é responsável pelo licenciamento da venda ambulante. Disse depois que os munícipes falaram na questão da limpeza, ficando a sensação que a empresa não está a cumprir com as suas obrigações, embora a câmara municipal não esteja a aplicar as devidas penalizações. Afirmou seguidamente que estão em marcha os procedimentos para requalificar vários caminhos e estradas no concelho, muitas destas vias têm condutas de águas e esgotos por baixo, havendo algumas que não têm porque as casas da zona ainda não têm canalização de esgotos, pelo que alertou para a necessidade de cadastrar estas habitações, para prever esta intervenção no futuro, nomeadamente nas Ferreiras, Paderne, Guia e até Albufeira. Disse depois que a ordem de trabalhos tem cerca de cento e trinta pontos, o que torna as reuniões muito longas. Afirmou que os processos de obras particulares não poderão ser discutidos, uma vez que não foram disponibilizados em tempo útil, não cumprindo assim o regimento da câmara municipal. --- O senhor vereador Victor Ferraz disse que tem estado a ocorrer a pavimentação de caminhos em várias freguesias, mas este trabalho tem estado a ser feito sem articulação entre os empreiteiros, as juntas de freguesia e os proprietários, o que tem gerado situações em que estão a aplicar o pavimento em sítios onde existem árvores

que podiam ser retiradas, mas como esta articulação não está a ser feita, as empresas pavimentam à volta das árvores, o que é caricato e pouco seguro do ponto de vista rodoviário. Sugeriu depois que as empresas avisem os proprietários com alguma antecedência, para que se encontre uma solução para este eventual problema. Disse depois que os vereadores não permanentes foram avisados de que a luz do campo de futebol municipal de Albufeira tem ficado ligada muito tempo após o término dos treinos, gastando bastante energia elétrica. Afirmou seguidamente que os moradores não entendem este facto, situação que só beneficia o bar que está lá à volta. Terminou dizendo que seria importante a câmara municipal ter esta situação em conta, ainda para mais na reunião em que vão ser analisados vários assuntos relacionados com a eficiência energética. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que gostaria de saber o ponto de situação do Plano de Drenagem de Albufeira. Afirmou depois que os vereadores não permanentes gostariam de obter o relatório final sobre as inundações de um de novembro de dois mil e quinze. Terminou solicitando que este documento lhes fosse efetivamente entregue, uma vez que têm feito vários pedidos, mas que nem sempre a documentação é entregue. -----

O senhor presidente disse que se não houve transporte para o Banco Alimentar no passado domingo foi porque o município não tinha viaturas ou motoristas disponíveis, uma vez que os recursos do município não são infinitos. Afirmou depois que iria averiguar a situação, mas lembrou que o município tem apenas uma obrigação moral de colaborar com o Banco Alimentar. Disse seguidamente que o município sempre apoiou o Banco Alimentar e continuará a fazê-lo dentro das suas possibilidades. Explicou ainda que aos domingos é sempre um pouco mais difícil ajudar, seja o Banco Alimentar, sejam as associações e clubes, devido à contingência legal de prestação de horas extraordinárias e também ao facto da prestação de serviço a um domingo implicar a folga do motorista na semana seguinte, o que não pode ser feito porque os motoristas têm que assegurar os transportes escolares. Afirmou ainda que a ordem de trabalhos tem muitos pontos, mas que o regimento só prevê a hora de início dos trabalhos, não prevendo uma hora para terminar. Explicou seguidamente que houve um lapso dos serviços quanto à colocação dos processos de obras particulares no gabinete dos senhores vereadores não permanentes. Disse depois que acabaram há pouco tempo as sondagens para a realização do túnel previsto no Plano de Drenagem de Albufeira, estando já agendada uma reunião em janeiro com o gabinete técnico que está a tratar esta questão, sendo útil que seja elaborado um relatório com as atividades previstas



neste âmbito, quer para dois mil e dezanove, quer para dois mil e vinte. Afirmou seguidamente que já deu indicações para os serviços disponibilizarem os elementos de que dispõem sobre as inundações de um de novembro de dois mil e quinze. Disse ainda que vai analisar eventuais situações em que tenha havido pavimentações de zonas com árvores mais chegadas à faixa de rodagem. Afirmou depois que vai ver o que se passa com as luzes do Estádio Municipal de Albufeira, uma vez que não é desejável que fiquem ligadas depois da hora em que o mesmo esteja a ser utilizado. Disse depois que a escritura final da Sociedade Polis será feita em breve, mas que têm existido alguns pormenores jurídico-administrativos que têm dificultado esta tarefa. Afirmou ainda que a senhora doutora Ana Nunes tem estado a tratar deste assunto de forma muito afincada com o objetivo de extinguir de uma vez por todas a Sociedade Polis.-----

A senhora vereadora Sara Serra disse que os vereadores não permanentes têm reiteradamente chamado a atenção para o facto das ordens de trabalho serem muito extensas, o que lhes retira rigor na análise dos documentos, para mais quando se está a falar de pessoas com outras atividades profissionais, contrariamente aos restantes membros da câmara municipal que se encontram neste órgão a tempo inteiro. Defendeu depois que as coisas poderiam ser feitas de outra maneira porque os vereadores não permanentes ficam reféns da análise de documentação muito importante, ficando sempre com a sensação de que não a estão a analisar devidamente, embora dediquem a esta tarefa bastante tempo. Disse seguidamente que poderia haver boa vontade para repartir as pastas, especialmente quando se tratam de questões de maior envergadura, o que permitiria uma análise coerente. Afirmou seguidamente que não há coerência numa análise feita à pressa, por muito boa vontade que os vereadores não permanentes tenham. Lembrou ainda que os vereadores não permanentes já fizeram este pedido há bastante tempo e não percebem o porquê da má vontade, uma vez que a câmara municipal pode fazer duas reuniões em vez de uma, atendendo também à sua melhor disponibilidade financeira. Disse depois que os vereadores não permanentes já abdicaram das suas questões profissionais para estarem presentes e para assim puderem desempenhar um bom trabalho, o que é impossível com ordens de trabalho com cento e tal pontos e muita documentação para analisar. Afirmou seguidamente que os munícipes estão um pouco descontentes com as iluminações de Natal, o que é compreensível porque estão de uma pobreza que não se justifica, até porque o município aposta sempre numa passagem de ano que permita uma qualificação turística de postal de cidade com passagem de ano, onde apelo que Albufeira tem durante o inverno a nível de espetáculos, pelo que poderia ter sido melhorada a iluminação de Natal. Disse depois

que também não concorda que se gastem balúrdios de dinheiro, mas lembrou que em épocas de crise, recessões financeiras e com o município a ser ajudado pelo PAEL, haviam iluminações de Natal mais apelativas do que a deste ano. Admitiu depois que ainda não foi à baixa, não sabendo por isso como estão as iluminações de Natal nesta zona. -----

O senhor presidente recordou que há muitos anos as reuniões da câmara municipal começavam às nove e meia da manhã e terminavam por vezes à noite, pelo que não vê qual é o problema, até porque as reuniões têm sido realizadas apenas no período da manhã, podendo ainda aproveitar-se o período da tarde para as concluir. Disse depois que a opinião sobre as iluminações de natal é sempre relativa, uma vez que se fossem colocadas muitas iluminações de Natal era sinal que se estava a gastar demasiado dinheiro, mas se fossem colocadas poucas era sinal de que é tudo uma pobreza. Assumi seguidamente que poderiam ter sido colocadas mais iluminações de Natal, mas que se tentou atingir um equilíbrio entre o que se gasta e o prazer visual que se proporciona. Terminou dizendo que fica a nota para que nos próximos anos se possa fazer mais e melhor neste aspeto. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ATAS DAS REUNIÕES DE 15 E 30 DE OUTUBRO E 6 DE NOVEMBRO DE 2018 =

Foi confirmada, unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia quinze de outubro de dois mil e dezoito, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que na ata de quinze de outubro, relativamente ao apoio de noventa e cinco mil euros aos bombeiros, é referido um orçamento em anexo, documento que nunca foi disponibilizado e que se refere a obras a realizar no quartel, pelo que solicitou que o referido documento fosse disponibilizado aos senhores vereadores não permanentes. -----

Foi confirmada, unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia seis de novembro de dezoito, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação a senhora vice-presidente, e os



senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz, Rogério Neto e as senhoras vereadoras Sara Serra e Cláudia Guedelha.-----

Não participou na votação da ata de seis de novembro de dois mil e dezoito o senhor presidente pelo facto de não ter participado na reunião em causa. -----

A ata da reunião realizada no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, foi retirada para melhor análise. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia três de dezembro de dois mil e dezoito, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - setenta e sete milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e trinta e sete euros e sessenta e dois cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, setecentos e noventa mil, duzentos e cinquenta euros e quarenta e dois cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2018, de dezanove de novembro**, que aprova para o corrente ano, a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público; -----

♦ **Da Portaria n.º 298/2018, de dezanove de novembro**, que estabelece regras gerais relativas à criação e disponibilização de títulos de transporte aplicáveis aos serviços de transporte público coletivo de passageiros, no âmbito da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, bem como à fixação das respetivas tarifas; -----

♦ **Do Aviso n.º 16938/2018, de vinte e dois de novembro**, que publica a Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Antigo de Albufeira; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 97/2018, de vinte e sete de novembro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 98/2018, de vinte e sete de novembro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 100/2018, de vinte e nove de novembro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 101/2018, de vinte e nove de novembro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 102/2018, de vinte e nove de novembro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 103/2018, de vinte e nove de novembro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntário; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 104/2018, de vinte e nove de novembro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 105/2018, de vinte e nove de novembro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 106/2018, de vinte e nove de novembro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 107/2018, de vinte e nove de novembro**, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público; -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2018, de vinte e nove de novembro**, que Aprova a revisão da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas 2013-2022.-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----



= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

= LUTO MUNICIPAL E VOTO DE PESAR - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e nove de novembro último, que determinou decretar três dias de luto municipal em homenagem ao cidadão Manuel dos Santos Serra, bem como proposta para aprovação de voto de pesar pelo falecimento do cidadão referido, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Este documento fazia-se acompanhar do anexo nele referido. -----

Foi também apresentada uma comunicação dos senhores vereadores não permanentes, datada de vinte e nove de novembro último do seguinte teor: -----

"Queira V. Exa agendar para a próxima reunião de câmara um voto de pesar ao ilustre cidadão Manuel dos Santos Serra, pelos serviços públicos prestados a toda a nossa comunidade. -----

Albufeira ficou mais pobre com a partida deste ilustre cidadão, um político defensor dos valores humanos, escritor e um homem da cultura, não pode deixar o município de prestar as devidas homenagens. -----

Propomos aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento no dia 29 de novembro do Dr. Santos Serra, respeitando um minuto de silêncio em sua memória e transmitir à sua família as mais sentidas condolências." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente e aprovar o voto de pesar. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes queriam deixar expresso que o senhor doutor Manuel Santos Serra foi uma pessoa transversal, sendo um figura que, de facto, que merece toda a consideração, não só pela luta pela democracia, não só pelo peso político que teve no concelho, bem como a nível regional e nacional, não só pela questão artística, um homem ligado à cultura e à escrita, e por tudo o mais merece todo o respeito e consideração, pelo que os vereadores não permanentes gostariam de juntar o seu voto de pesar ao voto de pesar proposto pelo senhor presidente. Afirmou depois que os vereadores não permanentes gostariam ainda de dirigir as suas condolências a toda a família e referir que se perdeu um cidadão que desempenhou uma função importante no concelho, não havendo muitos como ele, pelo que será sempre uma figura que

merece o respeito de todos. Perguntou depois se o senhor presidente poderia confirmar se no passado dia dezoito o Ministério da Saúde solicitou a atribuição ao Centro de Saúde do nome de Manuel Santos Serra.-----

O senhor presidente disse que já contou aos filhos do senhor doutor Manuel Santos Serra que recebeu uma chamada da senhora ministra da Saúde, na qual lhe foi solicitada a sua opinião sobre a atribuição do nome do senhor doutor Serra ao Centro de Saúde. Informou depois que respondeu que estava plenamente de acordo com o nome proposto para o Centro de Saúde, embora este assunto não diga diretamente respeito ao município. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente agradeceu a informação prestada, disse tratar-se de uma pequena homenagem e fez votos para que o município possa prestar outras homenagens, à imagem do que tem feito a outros ilustres cidadãos do concelho que faleceram. Terminou dizendo que todas as homenagens são merecidas, uma vez que se tratou de uma pessoa desinteressada que desempenhou uma função e um papel importante na sociedade, tendo levado o nome de Albufeira até bem mais longe. -----

**= TRANSPORTES - JUNTA DE FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e seis de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água, para deslocação a Lisboa, no dia vinte e oito de novembro também último, para participação no Concurso de Televisão "O Preço Certo", bem como a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= TRANSPORTES - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo



despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e oito de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Albufeira, para deslocação da Escola Básica e Secundária de Albufeira ao Edifício dos Paços do Concelho de Albufeira, no dia vinte e nove de novembro também último, para participação de um grupo de trinta alunos no Seminário "Animação Noturna, Álcool e Segurança", e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e nove de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, autorizou a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias de dezembro corrente: -----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocação a Alvor, no dia dois; -----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocação a Portimão, no dia um;-----
- Juventude Desportiva das Fontainhas, para deslocação a Carcavelos, no dia um. -----

No mesmo documento o senhor presidente autorizou a realização do trabalho suplementar necessário para a realização do transporte, considerando que se destina a jovens e adultos do concelho, e são imprescindíveis ao cumprimento do calendário desportivo oficial, sendo indispensável para esta câmara o bem-estar e formação desportiva destes jovens, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze de vinte de junho, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. ---

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito

pelo senhor presidente, em vinte e oito de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades recreativas e desportivas, nos seguintes dias de dezembro corrente: -----

- Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da CMA - Infantário os Piratas, para deslocação ao Cerro do Leitão - Paderne, no dia dezassete, ao Cerro do Ouro - Paderne, no dia dezoito, ao Cinema - Shopping Guia, no dia dezanove, e a Faro, no dia vinte; -----

- Albufeira Futsal Clube, para deslocações a Portimão, nos dias oito e nove; -----

- Associação Academia Alto da Colina, para deslocação a Quarteira, no dia oito; -----

- Bellavista Desportivo Clube, para deslocação a Luz de Tavira, no dia oito; -----

- Atlético Clube de Albufeira, para deslocação a Castro Verde, no dia oito, e a Oeiras, no dia nove; -----

- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Olhão e a Beja, no dia oito, a Ferragudo, nos dias quinze e dezasseis, e a Faro, no dia dezasseis; -----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Alvor e Loulé, no dia oito, a Olhão, Loulé, Quarteira e Loulé, no dia quinze; -----

- Guia Futebol Clube, para deslocação a Olhão, nos dias nove e dezasseis; -----

- Imortal Basket Club, para deslocações a Loulé e Portimão, no dia oito, a Faro e Tavira, no dia nove, a Faro e Olhão, no dia quinze, e a Faro e Portimão, no dia dezasseis;

- Judo Clube de Albufeira, para deslocação a Coimbra, no dia quinze; -----

- Juventude Desportiva de Fontainhas, para deslocação a Óbidos, no dia quinze. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período



de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Rogério Neto, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. ----

= TRANSPORTES - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pela senhora vice-presidente, no impedimento do senhor presidente, em vinte e oito de novembro último através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pelo Imortal Desportivo Clube para deslocação a Messines, no dia oito, a Lagos, no dia nove, e a Silves e Loulé, no dia quinze, todos de dezembro corrente, para participação em atividades desportivas e recreativas. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, autorizar a realização do transporte, considerando que se destina a atletas do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e os senhores vereadores Ricardo

Clemente e Rogério Neto, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o primeiro reassumido a presidência. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DO ALGARVE E FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e nove de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à Associação de Basquetebol do Algarve e à Federação Portuguesa de Basquetebol, na realização do jogo "Portugal x Bélgica", no dia dois de dezembro corrente, através da disponibilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira, som, meios técnicos e humanos necessários à realização da prova e aquisição de alojamento para os jogadores e equipa técnica, no valor de nove mil, duzentos e sessenta e três euros e noventa e nove cêntimos, acrescido de IVA, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - BANCO ALIMENTAR CONTRA A FOME DO ALGARVE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e nove de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve, na realização da 25.ª Campanha de Recolha de Alimentos, nos supermercados da região do Algarve, nos dias um e dois de dezembro corrente, através da disponibilização de duas carrinhas e dois motoristas, nos horários compreendidos das oito horas e trinta minutos às doze horas e trinta minutos, das treze hora e trinta minutos às vinte e duas horas e trinta minutos, apenas no dia um de dezembro também corrente, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -- No mesmo documento o senhor presidente autorizou a realização do trabalho suplementar necessário para a realização dos transportes, considerando que se destina a concessão de apoio, pelos meios adequados, a organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias. -----



Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em catorze de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Agrupamento de Escolas de Albufeira, na entrega dos diplomas de conclusão do ensino secundário e dos diplomas de quadro de valor e de excelência aos alunos, no dia dezasseis de novembro também último, através da disponibilização do auditório da EB1 de Vale Pedras, das catorze horas às vinte e três horas, com cedência de quatro microfones, equipamento de som, mesa de mistura, computador com ligação à mesa de mistura e técnico de som, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e nove de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio à LUEL - Arte em Movimento, na realização do seu espetáculo de Natal, no dia um de dezembro corrente, através da disponibilização gratuita das instalações do Auditório Municipal de Albufeira e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, devendo a associação cumprir os horários previstos e ficar responsável pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei número vinte e três, barra, dois mil e catorze, de catorze de fevereiro, e pelo rigoroso cumprimento do regulamento do auditório, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - FUETE - ACADEMIA DE DANÇA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo, vem a FUETE - Academia de Dança de Albufeira, solicitar apoio financeiro a esta edilidade para suportar os custos relacionados com a realização do espetáculo de Natal que terá lugar no dia 19 de dezembro às 17h00 no Palácio de Congressos do Algarve. -----

Considerando: -----

1. Que se trata de uma associação sem fins lucrativos, com sede no concelho de Albufeira e tem como objetivos fundamentais a promoção e ensino de dança, educação artística, formação na área das artes do espetáculo, cooperação e intercâmbio nacional e internacional; -----
2. Esta iniciativa irá proporcionar às jovens bailarinas de Albufeira o fomento de espírito de grupo; -----
3. A alínea U do n.º 1, do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o município e a apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra. -----

-----PROPONHO-----

- Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a "FUETE - Academia de Dança de Albufeira" através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 1.671,16 €; devendo a entidade beneficiária apresentar ao Município de Albufeira toda a documentação que demonstre a realização da atividade/projeto em causa através de documentos comprovativos da despesa emitidos sob forma legal; -----
- Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111 - B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE BOXE DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Associação de Boxe do Algarve, através do documento anexo, solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal de Albufeira, para a aquisição de um equipamento desportivo electrónico indispensável para a realização de provas e eventos. -----

Considerando que:-----

1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva e para o desenvolvimento desportivo da região; -----
2. A associação de Boxe do Algarve solicitou também apoio a outras Câmaras da região participando cada uma delas com um valor para a aquisição do equipamento;-----
3. Um dos Objectivos da ABA é, não só a promoção do boxe na região com especial



enfoque na formação, qualificação e desenvolvimento das competências desportivas, mas também na organização de eventos a nível nacional e internacional contribuindo para o cartaz desportivo e turístico do Algarve;-----

4. *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.*-----

Proponho que a excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a associação supra mencionada, nos seguintes termos:-----

Comparticipação financeira até 465,00€, correspondendo a uma parte do total do valor do equipamento, mediante a apresentação do comprovativo de aquisição do mesmo, sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - COLETIVIDADES DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE VIATURAS
PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA pretende apoiar coletividades com sede no concelho, que manifestaram interesse em adquirir uma viatura para apoio às suas atividades.-----

Considerando que:-----

- 1. Albufeira é um concelho em que a atividade associativa assume hoje um papel preponderante no apoio à população.*-----
- 2. A autarquia contribui para o desenvolvimento das mais diversas atividades associativas através de um conjunto de apoios a nível financeiro, na cedência de instalações, no transporte e cedência de combustível e na logística para a realização de eventos.*-----
- 3. Em função da nossa localização geográfica, numa zona limítrofe do país, muitas das associações deparam-se com dificuldades acrescidas de transporte, devido às elevadas distâncias que têm de percorrer para o cumprimento das suas obrigações.*---
- 4. Uma parte significativa dessas associações têm hoje um parque de viaturas que não corresponde às exigências de comodidade e segurança necessárias para a promover essa mobilidade.*-----

5. *As dificuldades na aquisição e manutenção de transporte tornam difícil a modernização das respetivas frotas.*-----
6. *A autarquia considera que deve haver um instrumento de apoio que permita às associações terem a oportunidade de renovarem a sua frota, adquirindo carrinhas devidamente adaptadas e modernizadas.* -----
7. *Essa possibilidade irá contribuir em muito para melhorar o serviço existente nos mais variados domínios, seja no desporto, na cultura, no apoio social e na proteção de pessoas e bens.*-----
8. *A Câmara Municipal de Albufeira recebeu diversos pedidos de apoio para aquisição de carrinhas, havendo este ano a intenção de alargar o referido a coletividades de que trabalham nas mais variadas áreas.* -----
9. *Esta proposta se enquadra na alínea O), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos.*-----

PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de € 20.000 (vinte mil euros) destinada exclusivamente à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, a cada uma das seguintes coletividades:-----

- *CBA - Clube de Basquetebol de Albufeira;*-----
- *Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 714 Albufeira;*-----
- *Centro Paroquial de Paderne;* -----
- *Santa Casa da Misericórdia de Albufeira;* -----

Para o efeito, deverão ser respeitadas as seguintes condições: -----

1. *A viatura deverá estar em estado novo e devidamente apetrechada para o transporte de passageiros (crianças, se for o caso);*-----
2. *O valor remanescente deverá ser assumido por cada coletividade devendo para o efeito ser feita prova da referida aquisição;*-----
3. *A decoração de cada viatura obedecerá aos trâmites definidos pelo Presidente de Câmara, devendo constar a frase "A Câmara Municipal de Albufeira Apoia o ..." acrescido do nome da Coletividade.* -----

O não cumprimento destas condições, é fator de exclusão do referido apoio.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo que as entidades beneficiárias ficarão obrigadas ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos,



aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito, barra, dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo segundo do citado código. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes, à imagem do que têm feito em outras reuniões da câmara municipal em que este assunto tem sido apreciado, gostariam de reiterar que o critério deve ser igual para todas as associações e instituições, para que todas sejam contempladas com uma viatura desde que reúnam os necessários critérios. -----

O senhor presidente disse que já quase todas as instituições do concelho receberam uma viatura do município, mas lembrou que para receberem a respetiva viatura têm que demonstrar a existência de uma efetiva necessidade da mesma. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que ainda existem associações que não têm viatura atribuída e que poderia mencionar algumas se o senhor presidente pretendesse. -----

**= APOIOS - ASAE - AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
- UNIDADE OPERACIONAL XII - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica - Unidade Operacional XII - vem através de documento anexo solicitar autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, no dia 10 de dezembro, entre as 11H00 e as 13H00, para realização de uma Sessão de Esclarecimento. -----

Mais solicita a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projeção. -----

Considerando: -----

- a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas; -----
- b) Que estão disponíveis os meios técnicos e humanos necessários à realização da atividade; -----
- c) Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----
- d) Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----
- e) A alínea o) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução

de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;-----

f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal;-----

-----PROPONHO-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da Sessão de Esclarecimento à ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica - Unidade Operacional XII, nos seguintes termos:-----

- Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 10 de dezembro, entre as 11H00 e as 13H00, nomeadamente computador portátil, datashow e tela de projeção."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= APOIOS - FUNDAÇÃO ANTÓNIO SILVA LEAL - CENTRO EDUCATIVO
"O BÚZIO" - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:

"Através de documentação anexa, a Fundação António Silva Leal solicita:-----

1. A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 18 de dezembro de 2018, das 9H30-12H00 (montagens e ensaios) e das 14H00-18H30 (Festa), para levar a efeito o Espetáculo de Natal do Centro Infantil "O Búzio".-----

2. A cedência de equipamento de som, colunas de monição, micros sem fios e micros com tripé.-----

Considerando:-----

a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;-----

b) Que o Município não pode alienar a sua missão social, impondo-se o dever de contribuir para o aprofundamento da relação família-escola, reunindo pais, filhos e educadores;-----

c) A personalidade jurídica da entidade solicitante - Instituição de solidariedade social sem fins lucrativos;-----

d) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e no horário solicitado;-----

e) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira;-----

f) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 2º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira,



- nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----
- g) Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
- h) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio", no dia 18 de dezembro de acordo com os horários solicitados e nos seguintes termos: -----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro; -----
- d) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - QUINTA DOS PARDAIS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Através de documentação que se anexa à presente proposta a SCMA solicita: -----

1. A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 6 de dezembro de 2018, das 10H00-12H30; 13H30-18H00 para levar a efeito a Festa de Natal do Centro Infantil da Quinta dos Pardais. -----

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza social; -----
- b) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----
- c) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- d) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de

atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----

e) Que a alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

f) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Determino: -----

Autorizar a cedência do Auditório Municipal à SCMA, no dia e horário solicitado, nos seguintes termos:-----

a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no nº 1 do artº 2º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----

b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----

c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município;-----

d) Cumprimento dos horários previstos; -----

e) Será responsabilidade da entidade requerente tratar das licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais, para a realização do evento;-----

f) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro;"-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Através de documentação que se anexa, a entidade acima identificada solicita a cedência do Auditório Municipal de Albufeira e dos meios humanos e técnicos necessários ao seu funcionamento, nos dias e horários abaixo referidos, para levar a efeito a Festa de Natal do Infantário e ATL "Os Piratas". -----

1. Ensaios: 4 dezembro 2018, das 18H00 às 20H00;-----

2. Montagens, Ensaios e Festa de Natal, 10 dezembro 2018: 9H30 às 12H00; 15H00-21H30. -----

Considerando: -----

a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----



- b) Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região; -----
- c) A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados; -----
- d) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----
- e) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 2º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho"; -----
- f) Que a alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
- g) Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência do Auditório Municipal à Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da CMA, no dias e horários solicitados e nos seguintes termos: -----

- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no nº 1 do artº 2º do Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- b) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----
- c) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro; -----
- d) Cedência dos meios técnicos e humanos necessários ao funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM-ABRIGO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:
"Vem o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo, através do e-mail anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, apoio para a realização da festa de Natal no dia 15 de dezembro através da cedência da Cantina Municipal. -----

Considerando:-----

1. Que o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo é uma Instituição Particular de

Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários; -----

2. *Que o C.A.S.A. é uma associação de referência no apoio aos Sem-abrigo e aos extratos populacionais com maiores dificuldades (idosos, crianças, famílias), que presta ajuda direta a mais de 1.500 pessoas diariamente (alimentação, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, produtos de higiene, e outros géneros de primeira necessidade) no Algarve e com especial incidência no Concelho de Albufeira; -----*
3. *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*
4. *Que pela Cooperativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira que se encontra a gerir a Cantina Municipal, existe possibilidade de cedência do referido espaço. -----*

----- Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo na realização da festa de Natal através da cedência da cantina Municipal, no dia 15 de dezembro do corrente ano."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM-ABRIGO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Vem o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo, solicitar a esta Câmara Municipal, um reforço no apoio financeiro para o ano de 2018. -----

Considerando: -----

1. *Que o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários; -----*
2. *Que o C.A.S.A. é uma associação de referência no apoio aos Sem-abrigo e aos extratos populacionais com maiores dificuldades (idosos, crianças, famílias), que presta ajuda direta a centenas de pessoas diariamente (alimentação, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, produtos de higiene, e outros géneros de primeira necessidade) no Algarve e com especial incidência no Concelho de Albufeira; -----*



3. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----
4. Que tem vindo a aumentar o número de munícipes em condição de sem-abrigo, e que a instituição em causa, desempenha um papel fundamental no acompanhamento de casos sinalizados, nomeadamente acompanhamento de consultas, regularização dos documentos, e apoio alimentar. -----
5. Que a instituição, ao sábado distribui alimentação a 35 indivíduos, deslocando-se aos locais de permanência dos mesmos, com recursos a uma "equipa de rua";-----
6. Que a instituição realiza apoio alimentar a 160 indivíduos de 2.ª feira a 6.ª feira. -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere a atribuição de um reforço financeiro ao C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Considerando que: -----

- 1- Vem o Centro Paroquial de Paderne, solicitar a esta Câmara Municipal, a título excecional, a atribuição de apoio financeiro no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros); -----
- 2- O Centro Paroquial de Paderne é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública de ordem jurídica canónica; -----
- 3- De entre outros objetivos, o Centro Paroquial de Paderne visa dar resposta às crianças com idades compreendidas entre os 4 e 36 meses, facilitando desta forma a integração das mesmas em instituição, promovendo o bom funcionamento da estrutura familiar; -----
- 4- O Centro Paroquial de Paderne tem em funcionamento, na Creche de Paderne, e no presente ano letivo, uma nova sala de crianças, sem a abrangência total da comparticipação financeira inscrita em Acordo de Cooperação; -----

5- Existe assim um aumento de utentes, assumindo, pois a Instituição um novo encargo no apoio social destes utentes, com natural acréscimo de despesas de funcionamento a nível alimentar, pessoal e fornecimentos de serviços.-----

6- Conforme disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete às Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

7- O Município de Albufeira tem vindo a reconhecer o mérito social e humanitário dos objetivos prosseguidos por esta Instituição, considerando que os mesmos assumem vital relevo social no concelho de Albufeira.-----

----- Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere a atribuição do apoio financeiro ao Centro Paroquial de Paderne no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "Através de documentação anexa à presente proposta, a Associação dos Bombeiros Voluntários de Albufeira solicita o apoio desta Câmara Municipal, para a realização de ensaios da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, no EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, para o ano de 2019.-----

Considerando que:-----

1) A Associação dos Bombeiros Voluntários de Albufeira é uma Associação Humanitária sem fins lucrativos;-----

2) A Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Albufeira é um dos símbolos



representativos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, sendo que se trata de uma estrutura que dignifica essa Instituição, assim como o nome da cidade de Albufeira e dos seus bombeiros, além de acolher inúmeros jovens que fazem a sua participação na mesma; -----

- 3) Os ensaios da Fanfarra acontecem de forma regular, todas as sextas feiras, a partir das 21h00, na parada do quartel; -----
- 4) A Parada do quartel, para além de se tratar de um espaço a céu aberto está localizado numa zona cujo edificado envolvente se destina maioritariamente a primeira habitação; fatores que comprometem os ensaios da fanfarra devido às condições meteorológicas e à emissão de ruído; -----
- 5) Existe disponibilidade na escala do EMA, para realização dos ensaios semanais da Fanfarra, às sextas-feiras, no período entre as 21h00 e as 23h00; -----
- 6) Esta atividade tem enquadramento legal na alínea u), do nº 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outras de interesse para o município. -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação dos Bombeiros Voluntários de Albufeira através do seguinte: -----

- 1) Disponibilização do EMA - Espaço Multiusos de Albufeira, para ensaios semanais da Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, durante o ano de 2019, às sextas-feiras, no período entre as 21h00 às 23h00; -----
- 2) Isenção total de pagamento de utilização do espaço, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, que refere que a requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7º, nomeadamente por considerar que o evento reveste de interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população, conforme informado pela DJC na distribuição SGDCMA/2018/25536. -----

Conforme os termos do Regulamento de Utilização do Espaço Multiusos de Albufeira, a cedência das instalações a terceiros em nada poderá prejudicar a prioridade de que este Município goza na utilização daqueles espaços para o desenvolvimento de atividades promovidas pela Autarquia ou de outros considerados de interesse para o concelho e população em geral. Em tudo deverá o requerente, cumprir o estipulado nas normas de utilização do espaço." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor presidente. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes estiveram a analisar esta proposta, tendo constatado que o Despacho n.º 7316/2016, de 3 de junho, que aprovou o Regulamento de especificações técnicas de veículos e equipamentos operacionais dos corpos de bombeiros, refere as características que devem ter os autotanques, estabelecendo para o tanque uma capacidade de oito mil a quinze mil litros, com uma diferença até dois por cento, o que dá um máximo de quinze mil e trezentos litros. Afirmou depois que a proposta apresentada refere uma viatura com capacidade para dezoito mil litros, parecendo assim não cumprir os requisitos técnicos da lei, pelo que pediu que se verifique esta situação, uma vez que pode estar a ser ultrapassado o limite legal. Disse ainda que não sabe se haverá algum problema em ultrapassar o limite que consta no despacho, mas que vale a pena verificar, uma vez que se pode estar a cometer uma ilegalidade, podendo o carro não ser homologado. Afirmou depois que existe ainda outra questão em que os vereadores não permanentes repararam e que consiste no facto de existir só um orçamento para a viatura, no valor de cerca de trezentos e seis mil euros, valor que parece ser excessivo, uma vez que verificaram a existência de referências noutros municípios que também apoiaram associações humanitárias, em que os autotanques de grande capacidade tinham valores a rondar os cento e oito mil euros, pelo que sugeriu que se pedissem outros orçamentos, uma vez que se trata de dinheiro dos munícipes e que, mesmo sendo para os bombeiros, os munícipes ficaram gratos pelo município não gastar tanto dinheiro como é proposto. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes propuseram que o ponto fosse retirado para melhor análise desta questão, evitando assim que a câmara municipal aprove pontos sem enquadramento legal. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se haveria algum problema em adiar a votação. -----

A senhora vice-presidente disse que devia ser um assunto que desejavelmente deveria ficar resolvido no presente ano. Afirmou depois que não consegue prestar mais esclarecimentos técnicos para além dos que constam da proposta e que as indicações contantes na mesma foram dadas pelos bombeiros. Terminou dizendo



que o assunto pode ser retirado para melhor esclarecimento. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que assim se evitava que a câmara municipal apoiasse a compra de um veículo que poderá eventualmente não ser homologado. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

**= APOIOS - CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE FARO
- CENTRO QUALIFICA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Centro de Emprego e Formação Profissional de Faro, veio solicitar a este Município, a disponibilização de uma sala de reuniões/formação, para que o Centro Qualifica de Albufeira possa desenvolver os processos de RVCC - Reconhecimento, Validação de Conhecimentos e Competências com o(a)s munícipes do concelho de Albufeira. Pretendem que essas sessões decorram às terças e quintas-feiras, das 19h00 às 22h00, em datas a informar oportunamente, as quais deverão decorrer durante todo o ano de 2019.-----

Considerando que: -----

- 1. A cedência da sala é em horário pós-laboral, das 19h00 às 22h00, sugere-se a disponibilização da sala de reuniões do edifício sede da CMA (r/c), com a ressalva de que, caso a CMA necessite desta sala de reuniões, nalgum desses dias que a mesma esteja reservada, a CMA informe o(a) representante do Centro Qualifica dessa necessidade, para alterarem a(s) data(s) da(s) sessão(ões). -----*
- 2. Trata-se de um projeto que irá beneficiar a população do concelho de Albufeira, designadamente o(a)s munícipes que pretendam melhorar/aumentar o seu nível habilitacional, tanto ao nível do ensino básico como secundário; -----*
- 3. De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 4. A situação se enquadra nesta previsão legal. -----*

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência da sala de reuniões do

edifício sede da CMA, nos termos supramencionados." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= AUDITÓRIO MUNICIPAL - CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA "A TURMA DOS
TRAQUINAS", LIMITADA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:
"Através de documentação anexa à presente proposta a entidade acima identificada solicita a cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 7 de dezembro 2018, para levar a efeito a Festa de Natal. O espetáculo está sujeito a receita de bilheteira: € 1 por pessoa. -----

Horários: -----

9H30 às 12H00, para montagens e ensaios; -----

16H00 às 18H30, espectáculo e desmontagens. -----

Considerando: -----

a) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e horário solicitado; -----

b) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----

c) Que o evento sujeito a receita de bilheteira, tem enquadramento ao abrigo do disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira, ou seja, ao pagamento de 10% da receita de bilheteira. -----

Proponho: -----

Atendendo ao carácter social e educativo do evento: -----

1. Autorizar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira no dia e horário solicitado e nos seguintes termos: -----

a) Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no disposto no ponto 21.5.1 do Anexo I - Taxas, do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal de Albufeira; -----

b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----

c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município; -----

d) Cumprimento dos horários previstos; -----

e) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2018 - PADERNENSE CLUBE =

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e dezoito, a celebrar com o Padernense Clube, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de doze mil, trezentos e sessenta e três euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, bem como a disponibilização de uma verba suplementar até mil seiscentos e cinquenta euros para apoio ao aluguer de viaturas para transporte das respetivas equipas afetas à formação, limitada aos casos em que o município não disponibilize transporte. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se os critérios utilizados para atribuição de apoios são todos iguais, ou seja, se não existem diferenças face à distância da freguesia, por exemplo. Perguntou depois se os critérios utilizados estão unicamente relacionados com o número de atletas e outros critérios idênticos a este. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2018 - CPA - CLUBE DE PATINAGEM DE ALBUFEIRA =

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e dezoito, a celebrar com o CPA - Clube de Patinagem de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de três mil, trezentos e sessenta euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, bem como a disponibilização de uma verba suplementar até oitocentos euros para apoio ao aluguer de viaturas para transporte das respetivas equipas afetas à formação, limitada aos casos em que o município não

disponibilize transporte.-----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----

= 1.º MERCADO DE JANEIRO- SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- 1) Nos termos do Regulamento das actividades de comércio a retalho e restauração e bebidas não sedentários do Município de Albufeira, compete à Câmara Municipal a gestão das feiras e mercados sob responsabilidade do Município de Albufeira; -----*
- 2) O artigo 32.º do acima referido Regulamento prevê possibilidade de suspensão temporária de um evento no recinto dos Mercados, desde que existam motivos atinentes ao seu bom funcionamento, e sem que se faça a cobrança da taxa devida pela ocupação dos espaços de venda;-----*
- 3) A primeira terça-feira do mês de Janeiro de 2019, data prevista para a realização do 1.º Mercado quinzenal de Janeiro, coincidirá com o dia de Ano Novo, dia feriado durante o qual poucas pessoas deveriam afluir ao Mercado, pois este realizar-se-ia durante a manhã; -----*
- 4) Alguns feirantes poderiam, por sua iniciativa, optar por descansar nessa data, tornando o recinto do Mercado pouco convidativo;-----*
- 5) Seria previsível a realização de um baixo volume de vendas; -----*
- 6) O recinto do Mercado tem sido usado como Parque de Estacionamento de Apoio no âmbito do Programa de animação da Passagem de ano;-----*

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal aprove a suspensão da realização do 1.º Mercado de Janeiro."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente.-----

= PROTOCOLOS - AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E A



ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Na sequência do entendimento alcançado com a Liga dos Bombeiros Portugueses, até ao final do ano serão criadas mais 41 Equipas de Intervenção Permanente (EIP) nas Associações Humanitárias de Bombeiros, cumprindo-se assim um desígnio do governo de constituição de mais 120 equipas em 2018.-----

Existe interesse para a constituição de uma EIP mas para isso é necessário estabelecer um protocolo entre o Município de Albufeira, Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira. (Protocolo em anexo).-----

O objectivo é dotar o concelho com uma equipa que estará em permanência no quartel de bombeiros para prestar socorro às populações.-----

Considerando que:-----

A EIP de Albufeira era uma necessidade operacional já identificada, face ao nível de risco e ao número de ocorrências que se registam no concelho de Albufeira.-----

Num município com mais de 40.000 habitantes e com diversos riscos e vulnerabilidades, a criação de uma Equipa de Intervenção Permanente vem reforçar e melhorar a capacidade de socorro em múltiplas valências, como combate a incêndios, socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes ou catástrofes, naufrágios, socorro complementar, em segunda intervenção, desencarceramento ou apoio a sinistrados no âmbito da urgência pré-hospitalar.-----

O nº 5 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria nº 1358, de 15 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 75/2011, de 15 de fevereiro.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere a constituição da EIP e materialização do Protocolo a estabelecer entre o Município de Albufeira, Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Albufeira."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta, sendo que a eficácia deste ato fica condicionada à inclusão da despesa em causa nos documentos previsionais 2019-2022, no âmbito de modificação orçamental a realizar em 2019, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do número um, do artigo sexto, da lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumido a presidência. -----

**= PROTOCOLOS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.
- IV ADENDA - PROTOCOLO =**

Foi apresentada a minuta da quarta adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P., relacionada com o alojamento de um médico, de nacionalidade cubana, que se mantêm em exercício de funções no Centro de Saúde de Albufeira, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para a adenda ao protocolo, cuja minuta se aprova, solicitando-se, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea c) do número um, do artigo sexto, da lei número oito, barra, dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE
- MINUTA =**

Foi apresentada a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, que permite a participação dos alunos do Curso Profissional Técnico de Apoio à Gestão Desportiva no âmbito da Marcha Corrida do Pai Natal, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o protocolo, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, a mesma ser outorgada e produzir todos os efeitos nela previstos. -----

= REGULAMENTOS - REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes iriam fazer uma proposta para alterar o número dois do artigo sétimo do regulamento, devendo ser retirada a palavra "imediate". Defendeu depois que no número três do mesmo artigo se coloca outra questão, uma vez que se trata de um número algo confuso porque estabelece: "Aplica-se o regime do pedido de autorização (aguardando despacho de deferimento/indeferimento ou, quando não haja qualquer manifestação de vontade, em 20 dias, após o pagamento das taxas, ocorre o deferimento tácito e consequente ocupação do espaço público),...". Considerou depois que este conjunto de frases são demasiadamente importantes para estarem entre parêntesis. Disse ainda que convinha deixar mais dias do que os vinte propostos e talvez criar um novo artigo. Disse seguidamente que a alínea a) do número um do artigo nono tem o seguinte teor: "Critérios específicos para a instalação e manutenção de uma esplanada aberta - Na instalação de uma esplanada aberta devem respeitar-se as seguintes condições: tratando-se de procedimento de mera comunicação prévia, e sem prejuízo do disposto no artigo cinco do presente regulamento, a esplanada aberta deve ser contígua à fachada do estabelecimento, salvo no caso da existência de corredores de passagem,..." Considerou depois que até aqui está tudo bem e continuou a citar o referido artigo: "...e a sua ocupação transversal não pode exceder a largura da fachada do estabelecimento, sendo que, em caso algum nunca poderá ultrapassar o limite de seis metros medidos perpendicularmente à fachada do edifício". Defendeu seguidamente que é aqui que reside o problema, porque se pode estar a criar uma situação em que as fachadas pequenas, com esplanadas mais pequenas, ficam ao lado de uma fachada maior, com uma esplanada maior, o que visto de cima se assemelha a um gráfico de barras, não havendo um linha continua nas esplanadas. Disse depois que este artigo foi o que criou mais dificuldades aos senhores vereadores não permanentes, pelo que solicitou que este ponto fosse retirado para melhor análise. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse não ter qualquer problema em propor a retirada do Projeto de Alteração ao Regulamento, embora algumas observações feita pelo senhor Ricardo Clemente tenham recaído não sobre a Proposta de Alteração, mas sim sobre o texto do atual regulamento em vigor, como é o caso do artigo sétimo. Explicou depois que no artigo nono se pretende limitar a medida máxima de ocupação da via pública em termos de profundidade transversal à

fachada. Afirmou ainda que existem duas formas de pedir a ocupação da via pública e que decorrem da lei, não do regulamento do município, a mera comunicação e a mera comunicação com prazo, aplicando-se o artigo nono apenas à mera comunicação, isto porque quem tem um estabelecimento de restauração e bebidas num sítio com bastante largura, apenas tem que fazer a mera comunicação, dizer que quer ocupar dez metros de fundo, por exemplo, e pagar a respetiva taxa para ficar licenciado, servindo o artigo nono para limitar esta profundidade a seis metros. Explicou depois que só são propostas três alterações ao regulamento, a que acabou de expor, a de criar dentro das contraordenações a possibilidade de ser levantada uma participação quando a via pública está ocupada sem pagamento das devidas taxas, isto porque hoje existe a possibilidade do particular fazer uma mera comunicação com prazo, ficar a aguardar vinte dias, o município deferir o pedido e, no entanto, o particular não pagar, não existindo a possibilidade de ser levantado um auto, uma vez que o atual regulamento não prevê uma coima para estes casos. Disse depois que a terceira alteração consiste no critério específico para instalação de floreiras, uma vez que o regulamento antigo não prevê a instalação de floreiras, embora elas sejam autorizadas por despacho. Afirmou depois que se tratam apenas de três alterações, mas que não se importa se a maioria quiser retirar este ponto, embora em sua opinião não se justifique fazê-lo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o problema é o texto proposto, nomeadamente quando refere: "... a sua ocupação transversal não pode exceder a largura da fachada do estabelecimento." Afirmou depois que assim é imposto um limite, fazendo com que um estabelecimento com três metros de largura só possa ter três metros de profundidade, o que vai criar situações de diferentes profundidades em estabelecimentos vizinhos. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que o texto foi elaborado pela Divisão Jurídica e de Contencioso e passou a lê-lo: "... e a sua ocupação transversal não pode exceder a largura da fachada do estabelecimento, sendo que, em caso algum nunca poderá ultrapassar o limite de seis metros, medidos perpendicularmente à fachada." -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se um estabelecimento com três metros de fachada cumpre a alteração proposta ao regulamento. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que a esplanada do estabelecimento pode ter até seis metros de profundidade. -----



O senhor presidente disse que o estabelecimento tem três metros de largura e a esplanada pode ter até seis metros de profundidade. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o estabelecimento com três metros de fachada só pode ter uma esplanada com três metros de profundidade. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a ocupação transversal não pode exceder a largura da fachada do estabelecimento. -----

O senhor vereador Rogério Neto disse que perpendicularmente todas as fachadas podem ir até aos seis metros. Defendeu depois que o texto está bem escrito. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que o texto não está bem escrito. -----

A senhora Sara Serra disse que o texto é pouco claro e que vai levantar dúvidas. --

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes concordam com o espírito das alterações propostas, mas que o texto é enganador.

Afirmou depois que se o pedido não for aceite os senhores vereadores não permanentes se absteriam na votação. -----

O senhor presidente disse que o texto está claro, mas que seria melhor retirar o assunto para melhor análise, dadas as dúvidas suscitadas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se poderia resolver o problema se a palavra transversal fosse retirada. -----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor análise. -----

**= DIREITO DE SUPERFÍCIE - NUCLEGARVE - NÚCLEO DOS MOTORISTAS
TERRAS DO ALGARVE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

Considerando que: -----

1) A "Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve", é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede, desde a respectiva constituição, no concelho de Albufeira, a qual, no âmbito do seu objecto social, aspira, designadamente, a concretização de um projecto de cariz essencialmente social e humanitário, designado pela mesma de "Aldeia da Solidariedade"; -----

2) Tal qual se encontra projectada, aquela "Aldeia" contará com diversas valências sociais, tais como centro de dia, lar de idosos e prestação de serviços e apoio domiciliário a pessoas idosas e a doentes; -----

3) Por escritura pública, outorgada em 05 de Março de 2008, o Município de Albufeira constituiu, a favor da "Nuclegarve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve" direito

de superfície, por 99 anos, relativamente ao prédio rústico, propriedade daquele, localizado no Sítio da Mosqueira, freguesia de Ferreiras, concelho de Albufeira, com a área de 29.889 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o n.º. 10783, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo n.º. 28, da secção "P" de Albufeira; -----

4) O objecto da constituição do enunciado direito de erigir, em solo alheio, assenta na faculdade daquela implantar, construir e manter em funcionamento, no referido imóvel, o citado complexo social denominado "Aldeia da Solidariedade"; -----

5) Sucedeu, porém, que devido a constrangimentos financeiros e à escassez de verbas - já que a Associação depende, quase em exclusivo, das contribuições dos seus associados - a "Nuclegarve" concluiu não dispor de condições económicas para continuar - sozinha - na prossecução daquele propósito de edificar e construir a "Aldeia da Solidariedade";-----

6) Consta da referenciada escritura pública de constituição de direito de superfície, da respectiva cláusula oitava alínea h), a "extinção automática do direito de superfície, com imediata reversão do imóvel para o Município, caso as obras de construção da "Aldeia da Solidariedade" não tenham início no prazo de dois anos a contar de hoje";----

7) O prazo constante daquele contrato chegou a ser prorrogado por um ano, sendo que se encontra agora manifestamente expirado, denotando-se que a obra não teve início, por força dos constrangimentos acima referidos daquela Associação; -----

8) Efectivamente, há já algum tempo que a Associação fez comunicar a esta Câmara Municipal de Albufeira que não dispõe de meios financeiros para continuar - sozinha - na prossecução daquele propósito de edificar e construir a "Aldeia da Solidariedade"; --

9) Encontra-se, claramente, assumido pela Associação a respectiva e intransponível impossibilidade para assegurar, a suas inteiras expensas, a construção da obra projectada ("Aldeia da Solidariedade"); -----

10) O projecto "Aldeia da Solidariedade", tal qual se encontra planeado pela Associação, é subsumível na esfera de intervenção e promoção de desenvolvimento social, prosseguido por esta Edilidade, assim como nas acções, por estas enveredadas, tendentes a dotar as populações de melhores condições de vida; -----

11) Trata-se de um projecto muitíssimo ambicioso e de uma grandiosidade muito significativa; o que acarreta um investimento financeiro avultadíssimo; -----

12) Atento naquele circunstancialismo, o projecto terá que ser implementado por fases, sendo que a primeira fase assentará na construção e edificação da "Infraestrutura Residencial para Pessoas Idosas"; -----



13)-A referenciada "Infraestrutura Residencial para Pessoas Idosas", contará com um número total de camas que ascenderá a 61 unidades; assim como se prevê que terá uma capacidade para acolher, em regime de centro de dia, 20 utentes e, em regime de apoio domiciliário, cerca de 50 utentes; -----

14)-Se estima que a construção e edificação da obra ascenderá a cerca de Euros 5.300.00,00 (cinco milhões e trezentos mil euros); -----

15)-Reconhece este executivo camarário que a concretização da referida "Aldeia", em particular a citada Infraestrutura Residencial assume vital estrutura e primordial relevo social, justificativos da intervenção desta Edilidade na prestação de contributo para a edificação da mesma, atento que o referenciado equipamento servirá todo o concelho; -----

16)-Considera a Câmara Municipal de Albufeira que, atento na dignidade e importância que se reconhece na concretização do projecto em causa e, ainda, nas participações e apoios já concedidos por este Município, tendentes à realização daquela, se assume premente que o mesmo não resulte, agora, irremediavelmente, inviabilizado; -----

17)-A Associação em causa manifestou já, junto desta Câmara Municipal, concordar que se faça operar a reversão, para este Município de Albufeira, do direito de superfície; desde logo, em virtude de que está já passado o prazo estabelecido na escritura pública de constituição do direito de superfície, para o início da obra, não tendo a Associação reunido condições financeiras para esse efeito; -----

18)-Perante a comunicação da "Nuclearve" de que a Associação não tem, de todo, meios financeiros para continuar na senda da concretização daquele projecto, afigura-se forçoso que esta Autarquia assuma o papel principal na condução daquele, rumo à sua imediata concretização, sob pena de, assim não sendo, a construção da "Aldeia" resultar irremediavelmente inviabilizada; -----

19)-Encontra-se previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2019, a "Construção de Lar, Apoio Domiciliário e Centro de Dia - Fontainhas", com a previsão de uma despesa total de Euros 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil euros), repartidos pelos anos económicos de 2019 a 2021 (respectivamente, repartidos da forma que se indica: Euros 1.000.000,00; Euros 2.000.000,00; Euros 2.300.000,00) - cfr. Projecto (2016/43), Código de Classificação Orçamental 02 07010307 - Doc. 1 em anexo; -----

Propõe-se que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

Submeter à Digna Assembleia Municipal de Albufeira uma proposta de reversão imediata, para o Município de Albufeira, do direito de superfície constituído a favor da

*"Nuclearve - Núcleo dos Motoristas Terras do Algarve", mediante escritura pública, outorgada em 05 de Março de 2008, respeitante ao prédio rústico, propriedade daquele, localizado no Sítio da Mosqueira, freguesia de Ferreiras, concelho de Albufeira, com a área de 29.889 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o n.º 10783, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo n.º 28, da secção "P" de Albufeira. A reversão deve ter como fundamento a inexecução das obras de construção das valências que integram a "Aldeia", no prazo acordado;-----
Assumir como sua a obrigação de construir e edificar, a suas inteiras expensas, no prédio propriedade municipal acima descrito, a citada "Infraestrutura Residencial para Pessoas Idosas", conforme os projectos de arquitectura e especialidades já obtidos pela citada Associação e aprovados por esta Edilidade; cujo valor se estima ascender a 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil euros);" -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O senhor presidente explicou estar em causa a reversão do terreno que foi em tempos escriturado para cedência de direito de superfície à Nuclearve e que agora, por via da construção do lar, reverte para o município, para que esta edilidade assuma a construção do equipamento. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente diz que se trata de uma promessa com alguns anos, sendo de referenciar o facto de ter chegado agora a este ponto. Afirmou depois que se trata de um projeto contemplado no orçamento do município, tratando-se de um compromisso do senhor presidente, bem como dos senhores vereadores não permanentes. Perguntou seguidamente para quando as obras e se já existe uma previsão para a conclusão das mesmas, ou de pelo menos parte delas. -----

O senhor presidente disse que o projeto de arquitetura está feito, tendo agora que se fazer um concurso público para a realização da empreitada. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se já existe uma ideia do prazo. ---

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a verba está como financiamento não definido. -----

O senhor presidente disse que só a partir de maio é que a obra pode ser feita. ----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se haveria a possibilidade de fazer o concurso antes. -----

O senhor presidente respondeu negativamente e explicou que tinha que existir cabimento para tal. Disse depois que já fez cerca de quatro reuniões com a Nuclearve para que se possa elaborar o protocolo de cedência e demais



documentos necessários, tendo por objetivo o lançamento do concurso e o início da obra. Explicou ainda que só a partir de maio é que a parte orçamental ficará definida, o que faz com que só a partir desta data se possa abrir o concurso. Terminou dizendo que provavelmente irá acontecer a mesma coisa no lar da AHSA, no Cerro de Malpique. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que este processo está mais atrasado porque ainda não tem os respetivos projetos. -----

O senhor presidente concordou, mas lembrou que já existe previsão orçamental para esse fim. -----

= CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - PROPOSTA =

Subscrita pelos senhores vereadores não permanentes foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que no cumprimento do disposto na Lei n.º 8/2009 de 18 de fevereiro, no seu artigo 27.º, no seu n.º 2 o município deveria ter instituído o seu Conselho Municipal da Juventude seis meses após a publicação desta lei. -----

Considerando que no seu art.º 8, esta lei aponta para a necessidade deste órgão emitir pareceres obrigatórios, designadamente, sobre as medidas do orçamento para a juventude. -----

Considerando que a inexistência deste órgão coloca o município em situação de incumprimento legal. -----

Considerando ainda que existe uma lacuna na representatividade dos jovens do concelho na ação governativa e nos centros decisores há já alguns anos. -----

Considerando que as competências previstas para este órgão são de extrema importância, dando voz aos nossos jovens: -----

Os vereadores não permanentes solicitam à digníssima Câmara Municipal que delibere favoravelmente sobre a instituição do Conselho Municipal da Juventude, e para que, no mais breve período de tempo possível seja apresentada à digníssima Assembleia Municipal a proposta de instituição do Conselho Municipal da Juventude, já com as entidades e representantes a integrar este órgão."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O senhor presidente disse nada ter a obstar a esta proposta, até porque solicitou informações há uns meses atrás sobre os requisitos para a criação deste concelho, tendo-lhe sido dito que era necessário existir no concelho uma associação de jovens, o que já acontece. Terminou afirmando que também já tinha a intenção de implementar este órgão. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que este conselho já deveria ter sido implementado, uma vez que se trata de um imperativo legal que o município já deveria ter levado a cabo. Afirmou depois que os senhores vereadores não permanentes acharam por bem avançar, uma vez que não existia ainda qualquer proposta neste sentido. Explicou depois que os senhores vereadores não permanentes também tinham a intenção de apresentar uma proposta para a implementação do Conselho Municipal de Educação, o que não aconteceu porque o senhor presidente disse numa reunião da câmara municipal anterior que já estaria a tratar deste assunto. Perguntou seguidamente qual o ponto de situação quanto à implementação deste conselho. Reiterou depois que o Conselho Municipal de Juventude já deveria ter sido criado, uma vez que no concelho existem várias associações jovens, nomeadamente as associações de estudantes dos agrupamentos. -----

O senhor presidente disse que estas associações não contam para este efeito. ----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que estas associações fazem parte do Conselho Municipal de Juventude. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que os membros efetivos que devem estar representados no Conselho Municipal de Juventude são as associações de estudantes e das juventudes partidárias, não existindo qualquer referência no diploma do Conselho Municipal da Juventude a outras instituições de jovens do concelho. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018-2021 - SEXTA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

- PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da sexta revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes para o ano corrente, uma cópia da qual fica arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os senhores vereadores não permanentes se irão abster nesta votação. Afirmou depois que esta já é a sexta revisão orçamental, sendo que no ano passado foram feitas sete revisões. Explicou ainda que a abstenção anunciada tem a ver com o facto de não existir um rumo certo, uma vez que ao longo do ano são feitas muitas revisões e alterações ao orçamento. Defendeu seguidamente que o orçamento deve existir para que exista uma linha condutora e para que se procure seguir essa linha. Terminou dizendo que



desvios existirão sempre, mas que não são uma boa regra. -----

O senhor presidente disse que a preocupação com o número de alterações e revisões dá um bocado vontade de rir, uma vez que o facto de se utilizarem estes instrumentos é sinónimo de dinamismo, porque se não fossem feitas alterações ou revisões seria um sinal de que o município estava estático. Defendeu depois que é impossível prever em novembro dois mil e dezassete tudo o que vai acontecer em dois mil e dezoito, uma vez que vão surgindo coisas novas que motivam estas alterações e revisões. Afirmou seguidamente que um orçamento não é estático, mas sim dinâmico, pelo que se vai alterando de acordo com as necessidades que vão surgindo, como é o caso das carrinhas para os clubes e associações, obras necessárias, etc. Admitiu depois que até seria bom que não fosse necessário fazer revisões ao orçamento, o que poderia ser um sinal que tudo estava bem, mas que na realidade não é isso que acontece. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que se verifica de ano para ano a necessidade de fazer muitas revisões orçamentais, o que denota falta de rumo. Admitiu seguidamente que é normal e legal que se façam alterações e revisões, mas já não será tão normal que logo no primeiro ou segundo mês do ano exista a necessidade de fazer uma revisão orçamental. Defendeu depois que o orçamento é o documento mais importante do município, devendo contemplar todas as medidas a desenvolver, isto para que depois não existam constantes desvios. Disse seguidamente que não lhe dá qualquer vontade de rir, uma vez que se trata de uma questão séria. Terminou dizendo que está ligado à área da orçamentação, sabendo por isso bem o que é tentar cumprir orçamentos, não se tratando esta de uma questão de menor importância. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à digníssima assembleia municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

= ORÇAMENTO PARA O ANO 2018 - SEXTA REVISÃO - PROPOSTA =

Foi apresentada a proposta da sexta revisão do orçamento do município para o ano dois mil e dezoito, que importa, tanto em reforços como em anulações, na quantia de oitenta e cinco mil, duzentos e quinze euros, documento do qual fica um exemplar arquivado na

pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----
Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta e remetê-la à digníssima assembleia municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

= COMPROMISSOS PLURIANUAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido e subscrita pela chefe da Divisão Financeira, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que conclui referindo: -----

"Estes serviços sugerem que seja solicitada à Digníssima Assembleia Municipal autorização prévia para as seguintes situações: -----

- *Transferência, para o ano de 2019, dos saldos existentes à data de 31 de dezembro de 2018 nos compromissos por executar, constantes na listagem em anexo; -----*
- *Assunção de compromissos plurianuais relativos a despesas que venham a ser assumidas até ao final do mês de dezembro de 2018, cujos pagamentos se prevejam também efetuar ainda no corrente ano, mas que, por qualquer motivo, não venham a ser efetuados e que seja necessário transitar tais compromissos para o ano seguinte; -----*
- *Para que em procedimentos cuja despesa dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, possa existir uma reprogramação dos valores aprovados para cada um dos anos desde que o montante global do compromisso plurianual se mantenha e que a dotação do projeto das Grandes Opções do Plano correspondente comporte tais valores e que o saldo do compromisso que, eventualmente, venha a ser apurado no ano n possa transitar para o ano n+1, e assim sucessivamente para os anos subsequentes." -----*

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que este assunto estava relacionado com a transferência dos compromissos existentes para o ano de dois mil e dezanove, pelo que perguntou se o valor a transferir era de vinte e seis milhões, setecentos e sessenta e dois, duzentos e dezanove euros. -----

O senhor presidente disse que este valor se reporta a compromissos assumidos que ainda não foram pagos no presente ano e que se prevê que venham a ser pagos no próximo ano. -----



O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se estes compromissos diziam respeito a obras e a intervenções ao longo do ano.-----

O senhor presidente respondeu que se tratavam de compromissos de diversa ordem e explicou que transitam para dois mil e dezanove e dois mil e vinte os compromissos com obras ou prestações de serviços que são plurianuais, ou ainda outras situações em que o encargo já está previsto realizar-se em cada um destes anos. Disse depois que os valores relativos a dois mil e dezoito ainda poderão ser pagos até ao final do ano, mas se não o forem, irão transitar para o próximo ano.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se o que falta pagar é a agregação dos três.-----

O senhor presidente respondeu negativamente e explicou que o que falta pagar são os compromissos previstos para o presente ano e que por uma razão qualquer não se conseguem pagar, tendo que ser transferidos para o ano de dois mil e dezanove. Afirmou depois que alguns destes valores ainda poderão ser pagos no presente ano.-----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que existe uma diferença de cerca de quatro milhões de euros e perguntou se seria este valor que ainda poderia ser pago no presente ano. Disse depois que tinha feito o somatório de dois mil e dezanove com dois mil e vinte.-----

O senhor presidente explicou que os anos de dois mil e dezanove, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um são autónomos, havendo que respeitar a programação das empreitadas ou das prestações de serviços.-----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que os vinte e seis milhões, mais os dez milhões, mais os onze milhões, estão já comprometidos para serem pagos nas respetivas datas, pelo que perguntou para que ano transitavam os vinte e seis milhões.-----

O senhor presidente respondeu que o que não se pagar este ano transitará para o ano de dois mil e dezanove.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que existem muitas despesas a concretizar e que foram feitas.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou como vão funcionar as despesas ainda a pagar a nível do saldo de gerência.-----

O senhor presidente respondeu que as despesas que não forem pagas transitarão como saldo, ou seja, acrescerá mais saldo para o próximo ano.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que se trata de um assunto

meramente contabilístico. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos serviços, solicitar à digníssima Assembleia Municipal autorização prévia para as seguintes situações: -----

a) transferência, para o ano de dois mil e dezanove, dos saldos existentes à data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito nos compromissos por executar, constantes na listagem apresentada; -----

b) assunção de compromissos plurianuais relativos a despesas que venham a ser assumidas até ao final do mês de dezembro de dois mil e dezoito, cujos pagamentos se prevejam também efetuar ainda no corrente ano, mas que, por qualquer motivo, não venham a ser efetuados e que seja necessário transitar tais compromissos para o ano seguinte; -----

c) para que em procedimentos cuja despesa dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, possa existir uma reprogramação dos valores aprovados para cada um dos anos desde que o montante global do compromisso plurianual se mantenha e que a dotação do projeto das Grandes Opções do Plano correspondente comporte tais valores e que o saldo do compromisso que, eventualmente, venha a ser apurado no ano n possa transitar para o ano $n+1$, e assim sucessivamente para os anos subsequentes. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente da câmara, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, ausentando-se da sala, tendo a senhora vice-presidente assumido a presidência. ---

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE ROTUNDA NOS OLHOS DE ÁGUA - MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta adicional ao contrato para execução da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se esta minuta vem na sequência dos trabalhos a mais aprovados anteriormente numa reunião da câmara municipal. -----

A senhora vice-presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes irão manter o mesmo sentido de voto de então, ou seja, irão votar contra, tendo em conta o critério utilizado e a declaração de voto que então apresentaram.



Afirmou depois que os vereadores não permanentes em nada alteraram a sua opinião sobre esta matéria. -----

A senhora vice-presidente afirmou que não voltaria a usar o seu voto de qualidade para situações que criem este tipo de dúvidas entre o executivo permanente e não permanente. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, aprovar a minuta do contrato. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; votaram contra os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

Após verificação de empate na votação a senhora vice-presidente usou o voto de qualidade. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala reassumindo a presidência. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL, PARA APETRECHAMENTO DE 2 GINÁSIOS DESPORTIVOS, NO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS E NO PAVILHÃO DESPORTIVO DE ALBUFEIRA - DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e um de novembro último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido nas informações dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, aprovou a abertura do procedimento, designou os elementos componentes do júri e solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, para o encargo de 162.360,00 euros (cento e sessenta e dois mil e trezentos e sessenta euros) a suportar no ano de dois mil e dezanove. -----

Também relacionada com este assunto, foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Desporto e Juventude, do seguinte teor: -----

"Visando apetrechar os ginásios das piscinas municipais e do pavilhão desportivo de albufeira, torna-se necessário a abertura de procedimento para a aquisição de bens referido em assunto, submetendo-se a decisão superior a presente informação, assim como a aprovação das peças do procedimento (programa de concurso, caderno de encargos e mapa de quantidades) anexos à presente. -----

Escolha do tipo de procedimento: -----

Tendo em conta o valor previsto para a aquisição de serviços, a competência para a autorização da despesa, incluindo a escolha do procedimento, recai sobre o Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Carlos Martins Rolo. -----

O preço base do presente procedimento é de € 132.000,00 (cento e trinta e dois mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, afigura-se possível, nos termos legais, optar pela realização do procedimento sob a forma de concurso público, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 20.º e arts.º 130.º a 154.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação. -----

A presente despesa deverá ser imputada à rubrica orçamental 05.04/07.01.10.02 correspondente ao PPI 2017/100 e 101. -----

Sendo necessário proceder à nomeação do júri do procedimento, a quem compete a realização de todas as operações do mesmo, submete-se também à consideração superior a seguinte proposta de constituição: -----

Gestor do Contrato: -----

Rui Manuel Lopes Rosa, Chefe de Divisão de Desporto e Juventude. -----

Júri do Concurso: -----

Efetivos -----

Presidente - Rui Manuel Lopes Rosa, Chefe de Divisão de Desporto e Juventude -----

1.º Vogal - João Paulo da Silva Pedrosa, Técnico Superior -----

2.º Vogal - Luís Miguel Eufrásia Modesto, Técnico Superior -----

Suplentes -----

1.º Vogal - Hugo Miguel dos Prazeres Guiomar, Técnico Superior -----

2.º Vogal - Marco César Garcia Rodrigues, Técnico Superior" -----

Esta informação fazia-se acompanhar do anúncio, do programa de concurso e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou se se trata de equipar dois ginásios, um nas Piscinas Municipais e outro no Pavilhão Municipal. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente afirmou que se trata de um valor total de cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta euros, acrescido de IVA, para equipar dois ginásios. Disse depois que no concelho existe muita carência de outras coisas e que lhe parece um valor um pouco exagerado para equipar dois ginásios, embora reconhecendo que não é um especialista em ginásios. Afirmou seguidamente



que talvez fosse mais conveniente e vantajoso celebrar protocolos com os ginásios existentes no concelho. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou quem vão ser os utilizadores e como se pretende fazer a gestão destes ginásios. -----

O senhor presidente disse que a utilização será feita pelos clubes desportivos e pelo pessoal em particular. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a gestão iria ser feita pelo município. -----

O senhor presidente respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que teria que ser feito regulamento de utilização destes equipamentos. -----

O senhor presidente concordou, mas lembrou que primeiro têm que existir os equipamentos. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DETERGENTES E PRODUTOS ESPECÍFICOS DA ÁREA ALIMENTAR PARA AS CANTINAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e um de novembro último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido nas informações dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, aprovou a abertura do procedimento, designou os elementos componentes do júri e solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, para a seguinte repartição de encargos: -----

- Ano de 2019 - €49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos euros); -----

- Ano de 2020 - €49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos euros); -----

Também relacionada com este assunto, foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Educação e Ação Social, do seguinte teor: -----

"Visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, elaboraram estes serviços o processo para, nas condições legalmente previstas, se abrir procedimento com vista ao fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza, detergentes e produtos específicos da área alimentar para as cantinas escolares do Município de Albufeira, até ao limite de 80.000,00 Euros, acrescido do IVA. Mais se acrescenta que, no ano de

2019 prevê-se gastar 40.000,00 Euros, acrescido do IVA e em 2020 os restantes 40.000,00 €, acrescido do IVA.-----

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e para os efeitos previstos nos artigos 130.º a 154.º, do mesmo diploma solicita-se autorização para aplicação do "Concurso Público", previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 16.º do mesmo diploma. -----

A competência para a autorização da realização de tal despesa recai sobre o excelentíssimo Sr. Presidente Dr. José Carlos Martins Rolo. -----

A escolha deste procedimento prende-se com o facto do município ter de adquirir este tipo de produtos para colmatar as necessidades atuais das cantinas escolares por forma a assegurar o seu normal funcionamento. -----

O preço base teve em conta a estimativa das necessidades existentes. -----

A decisão de não contratação por lotes deve-se ao facto de, por motivos técnicos e funcionais, a gestão de um único contrato se revelar mais eficiente para a entidade adjudicante. -----

Estima-se um prazo de 630 dias para execução do contrato. -----

Junta-se, elaborado por estes serviços, o caderno de encargos, e pela Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, o programa de concurso e o respetivo anúncio, documentos que se submetem à apreciação superior. -----

Os elementos do júri a designar, caso V. Ex.ª concorde, são os seguintes: Ana Patrícia Filipe, que presidirá, Sílvia Lourenço, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sónia Azevedo, sendo suplentes Kátia Coelho e Marlene Silva, todas funcionárias da autarquia. -----

Indica-se como gestor do contrato a técnica superior Ana Patrícia Filipe." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do anúncio, do programa de concurso e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - 2019 - DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e oito de novembro último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido nas informações dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, aprovou a abertura do procedimento,



designou os elementos componentes do júri e solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, para o encargo de 79.950,00 euros (setenta e nove mil novecentos e cinquenta euros) a suportar no ano de dois mil e dezanove. -----

Também relacionada com este assunto, foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, do seguinte teor: -----

"Visando assegurar o normal funcionamento dos serviços do município, procederam estes serviços em colaboração com os serviços da DAVEGF, à elaboração das peças do procedimento, submetendo-se à consideração superior a presente informação, assim como a aprovação das referidas peças (convite, caderno de encargos e matriz de quantidades).-----

Escolha do tipo de procedimento: -----

Tendo em conta o valor previsto para a aquisição de bens, a competência para a autorização da despesa, incluindo a escolha do procedimento, recai sobre o Sr. Presidente desta Câmara Municipal.-----

O preço base é de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e teve em conta os valores praticados no procedimento do ano transato, afigurando-se possível, nos termos legais, optar pela realização de procedimento sob a forma de consulta prévia (regime geral), ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 20.º e arts.º 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na atual redação.-----

O procedimento será adjudicado por lotes, de acordo com os seguintes preços base:-----

- Lote 1 - Sacos de plástico - € 19.500,00-----*
- Lote 2 - Papel higiénico, outro tipo de papel e acessórios - € 33.500,00 -----*
- Lote 3 - Detergentes e produtos de limpeza - € 6.500,00 -----*
- Lote 4 - Material de limpeza - € 5.500,00-----*

Sugere-se que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: -----

- JBShigi, Lda-----*
- Domotel - Máquinas e Produtos de Limpeza, Lda-----*
- Higiene Plus - Produtos e Materiais de Higiene e Limpeza, Lda -----*
- Papelpack - Equipamentos e Produtos de Higiene, Lda-----*
- ASC - Comércio de Produtos de Higiene, Lda-----*
- Artur & Guerreiro, Lda -----*

• Falquímica, Unipessoal, Lda -----

• Plástielvas, Plásticos de Elvas, Lda -----

A presente despesa deverá ser imputada à rubrica orçamental 04.03/02.01.04, correspondente à AMR 2017/5046-11, no valor total de € 65.000,00 + IVA -----

Sugere-se como gestor do contrato o Assistente Técnico - Vitor Armindo Ferreira Valente.-----

Sendo necessário proceder à nomeação do júri do procedimento, submete-se ainda a decisão superior a seguinte proposta de constituição: -----

Efetivos -----

Presidente - Teresa Ferreira Trocado, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial -----

1.º Vogal - Francisco António Cabrita Penisga, Coordenador Técnico -----

2.º Vogal - Paulo Alexandre Dâmaso da Cruz, Assistente Técnico -----

Suplentes-----

1.º Vogal - Ana Rita Raimundo Coelho, Assistente Técnico -----

2.º Vogal - Maria do Sacramento Palma Santos, Assistente Técnico."-----

Esta informação fazia-se acompanhar do convite e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONSULTA PRÉVIA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE ASCENSORES,
MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES,
NO CONCELHO DE ALBUFEIRA - DESPACHO =**

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pelo senhor presidente em vinte e oito de novembro último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido nas informações dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, aprovou a abertura do procedimento, designou os elementos componentes do júri e solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, para a seguinte repartição de encargos:-----

- Ano de 2019 - €11.685,00 (onze mil seiscentos e oitenta e cinco euros);-----

- Ano de 2020 - €23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta euros); -----

- Ano de 2021 - €23.370,00 (vinte e três mil trezentos e setenta euros); -----



- Ano de 2022 - €11.685,00 (onze mil seiscientos e oitenta e cinco euros); -----
Também relacionada com este assunto, foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----
"De acordo com as indicações superiores, sugere-se ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 20.º do Código de Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua atual redação, a abertura de procedimento pré-contratual, por consulta prévia, com vista à prestação do serviço supracitado. -----
O preço base do actual procedimento tem em conta os custos médios unitários resultante do preço actual de mercado, bem como dos procedimentos anteriores. -----
Por motivos funcionais, a gestão de um único contrato revela-se mais eficiente para o Município de Albufeira, sendo esta a razão para a não execução do procedimento por lotes. Sugere-se que seja convidadas a apresentar proposta as firmas INSTITUTO DE SOLDADURA E QUALIDADE, BUREAU VERITAS RINAVE e COPROFFIS - ENGENHARIA, CONSULTADORIA E FORMAÇÃO, LDA. -----
Classificação orçamental: 0403/020220 GOP: 2019/5003 -----
O gestor do contrato resultante do procedimento é o Eng.º Henrique Dinis, Técnico Superior da DAVEGF. -----
O preço base para efeito desta consulta prévia é de 57.000,00 € ao qual acresce o valor do IVA, sendo que se prevê a distribuição da despesa da seguinte forma: -----
2019 - 9.500€ mais IVA; 2020 - 19.000€ mais IVA; 2021 - 19.000€ mais IVA; 2022 - 9.500€ mais IVA -----
O CPV do serviço é o seguinte: 71631100-1 -----
Em harmonia com o disposto no art.º 67 do CCP, sugere-se a nomeação do júri constituído pelos seguintes elementos: -----
Presidente - Eng.º Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo - Diretor de Departamento; -----
1.º Vogal efetivo - Eng.ª Maria de Fátima Martins Campos Rodrigues - Chefe de Divisão; -----
2.º Vogal efetivo - Eng.º Henrique da Graça Abreu Dinis - Técnico Superior; -----
1.º Vogal suplente Eng.ª Suzana Isabel Piteira Gomes - Técnica Superior; -----
2.º Vogal suplente Cláudio José Silva Duarte - Assistente Técnico, -----
O Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal efetivo, nas suas faltas ou impedimentos." -----
Esta informação fazia-se acompanhar do convite e do caderno de encargos, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONSULTA PRÉVIA PARA A EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE DESMATAÇÃO EM CAMINHOS E TERRENOS, DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - DESPACHO =

Relacionado com este assunto foi apresentado um despacho proferido pela senhora vereadora Cláudia Guedelha em vinte e três de novembro último, através do qual determinou manifestar concordância com o sugerido nas informações dos serviços, designadamente com o conteúdo das peças processuais apresentadas, aprovou a abertura do procedimento, designou os elementos componentes do júri e solicitou, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, para o encargo de € 91.020,00 (noventa e um mil e vinte euros). -----

Também relacionada com este assunto, foi apresentada uma informação com origem na Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor:-----

"Tendo em conta a necessidade realizar intervenções de desmatação de caminhos e terrenos municipais, e uma vez que não existem no município recursos que realizem tais atividades, torna-se necessário proceder à sua realização em regime de outsourcing, pelo que se procedeu à elaboração das peças de procedimento para uma Consulta prévia - ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1, do artigo 20.º e art.ºs 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----

O valor previsto para a aquisição dos serviços estima-se em 74.000,00€, acrescido do IVA e considera-se que a prestação decorrerá até ao final do corrente ano. O preço base foi calculado tendo em conta o preço de mercado unitário, para trabalhos de deservagem. Gestor do contrato: Eng.º Pedro Pedrosa. -----

Desta forma, visando a abertura do procedimento referido em epígrafe, foi elaborado o processo constituído pelo caderno de encargos, que se submete à apreciação superior. Sugere-se que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades: -----

- LUSIFOR, LDA -----

- SEGMENTÓDROMO, LDA -----

- RELEVOS E ARCADAS, UNIPESSOAL, LDA -----

Informa-se a presente aquisição deverá ser contemplada com a classificação orçamental 04 02/02 02 02 e enquadra-se no CPV com o seguinte código: 77211300-5-Serviços de desbravamento." -----

Esta informação fazia-se acompanhar do convite e do caderno de encargos,



documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= PROJETO AIM - AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO NA MIALGIA CRÓNICA TRAPÉZIO EM TRABALHADORES COM COMPUTADORES

- PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"As lesões musculoesqueléticas (LME) podem afetar diferentes partes do corpo, como, por exemplo, o ombro e o pescoço; o cotovelo, a mão e o punho; o joelho e a coluna vertebral. São síndromes de dor crónica que ocorrem no exercício de uma dada atividade profissional e, por isso, se designam "ligadas ao trabalho" (LMELT).-----

Importa, no âmbito da saúde ocupacional dos trabalhadores, promover e valorizar suficientemente as ações que, numa primeira fase, possibilitem um correto "diagnóstico de situação", ter o completo conhecimento da verdadeira "dimensão" do problema, e, nas atividades de segurança e saúde do trabalho, investindo tecnicamente nas iniciativas de prevenção em contexto de trabalho. -----

Através de mensagem eletrónica, 14/11/2018, registo E-CMA/2018/53992 - de: Instituto Piaget, distribuição SGDCMA/2018/78903, foi proposto ao Município de Albufeira, a implementação do Projeto de Investigação designado por "AIM - Avaliação e Intervenção na Mialgia crónica trapézio em trabalhadores com computadores", o qual está a ser desenvolvido por um conjunto de investigadores da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa (FMH-UL). -----

A mensagem do pedido ao Município de Albufeira por parte da equipa de investigação da FMH-UL encontra-se em anexo a esta proposta. -----

O projeto AIM tem assim como objetivos, 1) identificar os fatores ocupacionais relacionados com sintomas músculo-esqueléticos, que afetam a região cervical e ombro, 2) analisar a relação entre o nível de dor no ombro/pescoço e força muscular, e, 3) analisar a relação entre o estado de saúde, posturas ou formas de trabalhar incorretas a fim de se delinearem estratégias mais eficazes na prevenção das LMELT -----

Neste sentido, considera-se que o projeto em questão representa extrema relevância para o conhecimento e prevenção dos riscos músculo-esqueléticos no trabalho com o computador, e afigura-se como um diagnóstico fundamental para o contexto da saúde ocupacional, dos trabalhadores do Município de Albufeira. -----

Deste modo, propomos que seja aceite e autorizada a implementação do Projeto AIM -

"Avaliação e Intervenção na Mialgia crónica trapézio em trabalhadores com computadores", desenvolvido pelos investigadores da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa.-----

Considerando:-----

- Que o Projeto de Investigação "AIM - Avaliação e Intervenção na Mialgia crónica trapézio em trabalhadores com computadores", o qual está a ser desenvolvido por um conjunto de investigadores da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa (FMH-UL), possibilita através da sua aplicação ao Município de Albufeira obter um relatório global do estado de saúde dos problemas músculo esqueléticos dos seus trabalhadores;-----
- A implementação do Projeto AIM contribui ainda para o cumprimento das obrigações gerais do empregador, de acordo com o regulamento jurídico de promoção da segurança e saúde no trabalho, visto que promove o diagnóstico dos riscos profissionais, designadamente, daqueles associados às cargas posturais e constrangimentos músculo-esqueléticos associados ao trabalho com computador;-----
- A concretização das atividades do projeto AIM não implicará quaisquer custos para a autarquia, sendo apoiado internamente através da equipa técnica do serviço interno de segurança e saúde no trabalho, considerando potenciais ganhos na promoção da saúde dos trabalhadores;-----
- O estudo integra duas fases, onde se prevê a caracterização dos postos de trabalho, e tem como vantagem a entrega de um relatório individualizado e personalizado, assim como a avaliação da saúde, bem-estar e estado funcional e de saúde envolvendo testes de saúde;-----
- Com a aprovação desta proposta de estudo académico, aplicado ao contexto real de trabalho, a Edilidade assumirá o cumprimento de uma parceria vantajosa quaisquer obrigações de relevo, no quadro das atribuições e competências legais que lhe estão cometidas, sendo que também, dá cumprimento as suas obrigações legais enquanto Entidade Empregadora Pública, em matéria de prevenção e promoção da segurança e saúde no trabalho.-----

Assim, proponho que:-----

A digníssima Câmara tome conhecimentos da iniciativa e delibere aprovar a implementação do referido Projeto de Investigação, na Autarquia, o qual se dirige internamente aos trabalhadores municipais e à prevenção de doenças músculo-esqueléticas, considerando que a matéria se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro."-----



Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS INSTALAÇÕES DO PÁTIO DE ALBUFEIRA" - AVISO ALG-03-2017-23

- EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O Programa Operacional Regional Algarve (CRESC Algarve 2020) prevê, no seu Eixo Prioritário 3, o objetivo de apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, que inclui a Prioridade de Investimento (PI) 4.c - "Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação". -----

No âmbito desta Prioridade de Investimento destaca-se o Objetivo Específico 1 - "Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos". -----

Com vista a atingir o objetivo mencionado, o CRESC Algarve 2020 procedeu à abertura do período de candidaturas ao Aviso ALG-03-2017-23 que visa o apoio a projetos que contemplem a implementação de medidas de eficiência energética nas infraestruturas e equipamentos existentes da Administração Local, com recurso a apoio de subvenção reembolsável e subvenção não reembolsável, esta última, obrigatória para as auditorias e estudos. -----

De acordo com o Aviso são consideradas elegíveis as seguintes tipologias de operação previstas no ponto 2 do Aviso em anexo, e nas condições referidas no mesmo. -----

Ainda de acordo com o Aviso, a dotação orçamental máxima indicativa de FEDER é de 1 milhão de euros, para cada uma das tipologias, tendo como limite o montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), divididos em 5 fases de candidaturas. -----

O Município de Albufeira pretende assim candidatar algumas medidas de melhoria da eficiência energética das instalações do Pátio de Albufeira, de acordo com o quadro abaixo e com os documentos em anexo à presente proposta e da qual fazem parte integrante: -----

Componente	Descrição	Ano	Investimento Proposto		
			Total sem IVA	IVA	Total com IVA
Empreitada					
Obra	Substituição da iluminação existente por iluminação LED	2020	16.384,20 €	3.768,37 €	20.152,57 €
	Colocação de Isolamento Térmico nas Fachadas	2020	64.500,00 €	3.870,00 €	68.370,00 €
	Colocação de Isolamento Térmico na Cobertura	2020	45.000,00 €	2.700,00 €	47.700,00 €
	Substituição dos equipamentos de climatização existentes por equipamentos de climatização eficientes do tipo Inverter.	2020	44.750,00 €	10.292,50 €	55.042,50 €
	Instalação de um sistema fotovoltaico em autoconsumo de 33kWp.	2020	39.600,00 €	9.108,00 €	48.708,00 €
Estudos, projetos e auditorias	Estudo e Auditoria Energética	2018	1.350,00 €	310,50 €	1.660,50 €
	Estudo e Auditoria Energética Ex-Post	2021	4.350,00 €	1.000,50 €	5.350,50 €
	Certificado Energético Final	2021	4.750,00 €	1.092,50 €	5.842,50 €
	Elaboração dos Projetos de Execução das Melhorias	2019	9.054,47 €	2.082,53 €	11.137,00 €
Fiscalização	Fiscalização e Acompanhamento de Obra	2020	4.282,00 €	984,86 €	5.266,86 €
Total			234.020,67 €	35.209,75 €	269.230,42 €

A despesa total prevista para a empreitada é de 269.230,42€ (com IVA incluído), desagregada da seguinte forma: -----

- Obra - ano 2020: 239.973,07€; -----
- Estudos, projetos e auditorias - ano 2018: 1.660,50€; ano 2019: 11.137,00€; ano 2021: 11.193,00€; -----
- Fiscalização - ano 2020: 5.266,86€.-----

O período para apresentação de candidaturas decorre até ao dia 28 de dezembro de 2018.-----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A formalização da candidatura da operação "Melhoria da Eficiência Energética das Instalações do Pátio de Albufeira", ao CRESC Algarve 2020; -----
- A inclusão dos valores nos documentos previsionais 2019-2022 no âmbito de uma modificação orçamental, a realizar oportunamente em 2019;-----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes sugeriam que as escolas futuramente também fossem contempladas com a melhoria da eficiência energética, uma vez que também têm custos energéticos elevados e a necessidade de fazer frente aos mesmos.-----

O senhor presidente disse que as escolas também serão contempladas e que já pediu que fosse feita uma análise desta situação. Afirmou depois que as candidaturas em análise já foram feitas há algum tempo.-----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que a maior parte dos pavilhões das



escolas estão a ficar com as lâmpadas fundidas, sendo necessário agilizar esta situação, porque já existem casos em que a segurança é colocada em causa pela reduzida iluminação, como aconteceu há pouco tempo em Paderne. -----

O senhor presidente disse que a situação de Paderne já foi resolvida e que falou com o senhor engenheiro Bruno Silva para tratar dos outros pavilhões. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA" - AVISO ALG-03-2017-23 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

O Programa Operacional Regional Algarve (CRESC Algarve 2020) prevê, no seu Eixo Prioritário 3, o objetivo de apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, que inclui a Prioridade de Investimento (PI) 4.c - "Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação". -----

No âmbito desta Prioridade de Investimento destaca-se o Objetivo Específico 1 - "Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos". -----

Com vista a atingir o objetivo mencionado, o CRESC Algarve 2020 procedeu à abertura do período de candidaturas ao Aviso ALG-03-2017-23 que visa o apoio a projetos que contemplem a implementação de medidas de eficiência energética nas infraestruturas e equipamentos existentes da Administração Local, com recurso a apoio de subvenção reembolsável e subvenção não reembolsável, esta última, obrigatória para as auditorias e estudos. -----

De acordo com o Aviso são consideradas elegíveis as seguintes tipologias de operação previstas no ponto 2 do Aviso em anexo, e nas condições referidas no mesmo. -----

Ainda de acordo com o Aviso, a dotação orçamental máxima indicativa de FEDER é de 1 milhão de euros, para cada uma das tipologias, tendo como limite o montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), divididos em 5 fases de candidaturas. -----

O Município de Albufeira pretende assim candidatar algumas medidas de melhoria da eficiência energética do edifício dos Paços do Concelho de Albufeira, de acordo com o

quadro abaixo e com os documentos em anexo à presente proposta e da qual fazem parte integrante (Memória Descritiva e Justificativa e quadros anexos): -----

Componente	Descrição	Ano	Investimento Proposto		
			Total sem IVA	IVA	Total com IVA
Empreitada - PPI 2017/150					
Obra	Substituição da iluminação existente por iluminação LED	2019	18.400,00 €	4.232,00 €	22.632,00 €
	Colocação de Isolamento Térmico nas Fachadas	2019	75.000,00 €	4.500,00 €	79.500,00 €
	Substituição dos equipamentos de climatização existentes por equipamentos de climatização eficientes do tipo Inverter	2019	600.000,00 €	138.000,00 €	738.000,00 €
	Instalação de um sistema fotovoltaico em autoconsumo de 55kWp.	2019	66.000,00 €	15.180,00 €	81.180,00 €
Estudos, projetos e auditorias	Estudos e Auditoria Energética	2018	2.500,00 €	575,00 €	3.075,00 €
	Auditoria Energética Ex-Post	2020	5.500,00 €	1.265,00 €	6.765,00 €
	Certificado Energético Final	2020	6.100,00 €	1.403,00 €	7.503,00 €
	Elaboração dos Projetos de Execução das Melhorias	2019	18.250,00 €	4.197,50 €	22.447,50 €
Fiscalização	Fiscalização e Acompanhamento de Obra	2019	5.000,00 €	1.150,00 €	6.150,00 €
Total			796.750,00 €	170.502,50 €	967.252,50 €

A despesa total prevista para a empreitada é de 967.252,50€ (com IVA incluído), desagregada da seguinte forma: -----

- Obra - ano 2019: 921.312,00€; -----
- Estudos, projetos e auditorias - ano 2018: 3.075,00€; ano 2019: 22.447,50€; ano 2020: 14.268,00€; -----
- Fiscalização - ano 2019: 6.150,00€. -----

O período para apresentação de candidaturas decorre até ao dia 28 de dezembro de 2018. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A formalização da candidatura da operação "Melhoria da Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho de Albufeira", ao CRESC Algarve 2020; -----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALBUFEIRA" - AVISO ALG-03-2017-23 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

O Programa Operacional Regional Algarve (CRESC Algarve 2020) prevê, no seu Eixo Prioritário 3, o objetivo de apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, que inclui a Prioridade de Investimento (PI) 4.c - "Apoio



à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação". -----

No âmbito desta Prioridade de Investimento destaca-se o Objetivo Específico 1 - "Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos". -----

Com vista a atingir o objetivo mencionado, o CRESC Algarve 2020 procedeu à abertura do período de candidaturas ao Aviso ALG-03-2017-23 que visa o apoio a projetos que contemplem a implementação de medidas de eficiência energética nas infraestruturas e equipamentos existentes da Administração Local, com recurso a apoio de subvenção reembolsável e subvenção não reembolsável, esta última, obrigatória para as auditorias e estudos. -----

De acordo com o Aviso são consideradas elegíveis as seguintes tipologias de operação previstas no ponto 2 do Aviso em anexo, e nas condições referidas no mesmo. -----

Ainda de acordo com o Aviso, a dotação orçamental máxima indicativa de FEDER é de 1 milhão de euros, para cada uma das tipologias, tendo como limite o montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), divididos em 5 fases de candidaturas. -----

O Município de Albufeira pretende assim candidatar algumas medidas de melhoria da eficiência energética das Piscinas Municipais de Albufeira, de acordo com o quadro abaixo e com os documentos em anexo à presente proposta e da qual fazem parte integrante: -----

Componente	Descrição	Ano	Investimento Proposto		
			Total sem IVA	IVA	Total com IVA
Empreitada					
Obra	Colocação de isolamento térmico na cobertura com lajetas térmicas XPS	2020	750,00 €	45,00 €	795,00 €
	Substituição da iluminação existente por iluminação LED	2020	22.875,25 €	5.261,31 €	28.136,56 €
	Sistema Solar fotovoltaico > 20 kWp	2020	59.950,00 €	13.788,50 €	73.738,50 €
	Substituição de caldeira atual, por caldeira de condensação de rendimento superior	2020	60.397,20 €	13.891,36 €	74.288,56 €
	Substituição de sistemas de climatização atuais, por uns sistemas de elevada eficiência	2020	37.311,70 €	8.581,69 €	45.893,39 €
	Implantação de cobertura térmica no plano de água das piscinas	2020	79.005,00 €	18.171,15 €	97.176,15 €
	Implementação de Variadores eletrónicos de velocidade na Desumidificadora da piscina	2020	11.062,50 €	2.544,38 €	13.606,88 €

Estudos, projetos e auditorias	Estudo e Auditoria Energética	2018	2.500,00 €	575,00 €	3.075,00 €
	Estudo e Auditoria Energética Ex-Post	2021	4.500,00 €	1.035,00 €	5.535,00 €
	Certificado Energético Final	2021	5.400,00 €	1.242,00 €	6.642,00 €
	Elaboração dos projectos de Execução das Melhorias	2019	17.037,40 €	3.918,60 €	20.956,00 €
Fiscalização	Fiscalização e Acompanhamento de Obra	2020	6.572,91 €	1.511,77 €	8.084,68 €
Total			307.361,96 €	70.565,75 €	377.927,71 €

A despesa total prevista para a empreitada é de 377.927,71€ (com IVA incluído), desagregada da seguinte forma: -----

- Obra - ano 2020: 333.635,03€; -----
- Estudos, projetos e auditorias - ano 2018: 3.075,00€; ano 2019: 20.956,00€; ano 2021: 12.177,00€; -----
- Fiscalização - ano 2020: 8.084,68€; -----

O período para apresentação de candidaturas decorre até ao dia 28 de dezembro de 2018. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A formalização da candidatura da operação "Melhoria da Eficiência Energética das Piscinas Municipais de Albufeira", ao CRESC Algarve 2020; -----
- A inclusão dos valores nos documentos previsionais 2019-2022 no âmbito de uma modificação orçamental, a realizar oportunamente em 2019; -----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ALBUFEIRA" - AVISO ALG-03-2017-23 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

O Programa Operacional Regional Algarve (CRESC Algarve 2020) prevê, no seu Eixo Prioritário 3, o objetivo de apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, que inclui a Prioridade de Investimento (PI) 4.c - "Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação". -----

No âmbito desta Prioridade de Investimento destaca-se o Objetivo Específico 1 - "Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias



renováveis nos edifícios públicos".

Com vista a atingir o objetivo mencionado, o CRESC Algarve 2020 procedeu à abertura do período de candidaturas ao Aviso ALG-03-2017-23 que visa o apoio a projetos que contemplem a implementação de medidas de eficiência energética nas infraestruturas e equipamentos existentes da Administração Local, com recurso a apoio de subvenção reembolsável e subvenção não reembolsável, esta última, obrigatória para as auditorias e estudos.

De acordo com o Aviso são consideradas elegíveis as seguintes tipologias de operação previstas no ponto 2 do Aviso em anexo, e nas condições referidas no mesmo.

Ainda de acordo com o Aviso, a dotação orçamental máxima indicativa de FEDER é de 1 milhão de euros, para cada uma das tipologias, tendo como limite o montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), divididos em 5 fases de candidaturas.

O Município de Albufeira pretende assim candidatar algumas medidas de melhoria da eficiência energética do edifício do Pavilhão Municipal de Albufeira, de acordo com o quadro abaixo e com os documentos em anexo à presente proposta e da qual fazem parte integrante (Memória Descritiva e Justificativa e quadros anexos):

Componente	Descrição	Ano	Investimento Proposto		
			Total sem IVA	IVA	Total com IVA
Empreitada					
Obra	Aplicação de isolamento térmico em paredes (ETICS) com EPS 100	2020	6.458,70 €	387,52 €	6.846,22 €
	Substituição da iluminação existente por iluminação LED	2020	24.838,73 €	5.712,91 €	30.551,64 €
	Sistema Solar fotovoltaico	2020	11.040,00 €	2.539,20 €	13.579,20 €
	Substituição de caldeira atual, por caldeira de condensação de rendimento superior	2020	18.597,80 €	4.277,49 €	22.875,29 €
Estudos, projetos e auditorias	Estudo e Auditoria Energética	2018	2.250,00 €	517,50 €	2.767,50 €
	Estudo e Auditoria Energética Ex-Post	2021	3.900,00 €	897,00 €	4.797,00 €
	Certificado Energético Final	2021	5.570,10 €	1.281,12 €	6.851,22 €
	Elaboração dos projectos de Execução das Melhorias	2019	10.300,00 €	2.369,00 €	12.669,00 €
Fiscalização	Fiscalização e Acompanhamento de Obra	2020	5.900,00 €	1.357,00 €	7.257,00 €
Total			88.855,33 €	19.338,75 €	108.194,08 €

A despesa total prevista para a empreitada é de 108.194,08€ (com IVA incluído), desagregada da seguinte forma:

- Obra - ano 2020: 73.852,35€;
- Estudos, projetos e auditorias - ano 2018: 2.767,50€; ano 2019: 12.669,00€; ano 2020: 11.648,22€;
- Fiscalização - ano 2020: 7.257,00€.

O período para apresentação de candidaturas decorre até ao dia 28 de dezembro de 2018.

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A formalização da candidatura da operação "Melhoria da Eficiência Energética do Pavilhão Municipal de Albufeira", ao CRESC Algarve 2020;-----
- A inclusão dos valores nos documentos previsionais 2019-2022 no âmbito de uma modificação orçamental, a realizar oportunamente em 2019;-----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANDIDATURAS - CANDIDATURA "MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTALEIRO MUNICIPAL DE ALBUFEIRA" - AVISO ALG-03-2017-23 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

O Programa Operacional Regional Algarve (CRESC Algarve 2020) prevê, no seu Eixo Prioritário 3, o objetivo de apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores, que inclui a Prioridade de Investimento (PI) 4.c - "Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação". -----

No âmbito desta Prioridade de Investimento destaca-se o Objetivo Específico 1 - "Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos". -----

Com vista a atingir o objetivo mencionado, o CRESC Algarve 2020 procedeu à abertura do período de candidaturas ao Aviso ALG-03-2017-23 que visa o apoio a projetos que contemplem a implementação de medidas de eficiência energética nas infraestruturas e equipamentos existentes da Administração Local, com recurso a apoio de subvenção reembolsável e subvenção não reembolsável, esta última, obrigatória para as auditorias e estudos. -----

De acordo com o Aviso são consideradas elegíveis as seguintes tipologias de operação previstas no ponto 2 do Aviso em anexo, e nas condições referidas no mesmo.-----

Ainda de acordo com o Aviso, a dotação orçamental máxima indicativa de FEDER é de 1 milhão de euros, para cada uma das tipologias, tendo como limite o montante de 5.000.000,00€ (cinco milhões de euros), divididos em 5 fases de candidaturas. -----

O Município de Albufeira pretende assim candidatar algumas medidas de melhoria da



eficiência energética do Estaleiro Municipal de Albufeira, de acordo com o quadro abaixo e com os documentos em anexo à presente proposta e da qual fazem parte integrante (Memória Descritiva e Justificativa e quadros anexos):-----

Componente	Descrição	Ano	Investimento Proposto		
			Total sem IVA	IVA	Total com IVA
Empreitada					
Obra	Substituição da iluminação existente por iluminação LED	2020	16.511,88 €	3.797,73 €	20.309,61 €
	Colocação de Isolamento Térmico nas Fachadas	2020	40.000,00 €	2.400,00 €	42.400,00 €
	Substituição dos equipamentos de climatização existentes por equipamentos de climatização eficientes do tipo Inverter.	2020	35.717,50 €	8.215,03 €	43.932,53 €
	Instalação de um sistema fotovoltaico em autoconsumo de 28,75kWp.	2020	37.950,00 €	8.728,50 €	46.678,50 €
Estudos, projetos e auditorias	Estudos e Auditoria Energética	2018	2.500,00 €	575,00 €	3.075,00 €
	Auditoria Energética Ex-Post	2021	6.390,93 €	1.469,91 €	7.860,84 €
	Certificado Energético Final	2021	4.850,00 €	1.115,50 €	5.965,50 €
	Elaboração dos Projetos de Execução das Melhorias	2019	8.456,44 €	1.944,98 €	10.401,42 €
Fiscalização	Fiscalização e Acompanhamento de Obra	2020	4.553,47 €	1.047,30 €	5.600,77 €
Total			156.930,22 €	29.293,95 €	186.224,17 €

A despesa total prevista para a empreitada é de 186.224,17€ (com IVA incluído), desagregada da seguinte forma:-----

- Obra - ano 2020: 153.320,64€; -----
- Estudos, projetos e auditorias - ano 2018: 3.075,00€; ano 2019: 10.401,42€; ano 2020: 13.826,34€; -----
- Fiscalização - ano 2020: 5.600,77€. -----

O período para apresentação de candidaturas decorre até ao dia 28 de dezembro de 2018. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar:-----

- A formalização da candidatura da operação "Melhoria da Eficiência Energética do Estaleiro Municipal de Albufeira", ao CRESC Algarve 2020; -----
- A inclusão dos valores nos documentos previsionais 2019-2022 no âmbito de uma modificação orçamental, a realizar oportunamente em 2019; -----
- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= REGULAMENTO DO PROGRAMA DE RENDA CONVENCIONADA DO
MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

1- A Câmara Municipal de Albufeira, na sua reunião ordinária de 03 de Julho de 2018 deliberou iniciar os Procedimentos de elaboração do Regulamento do Programa de Renda Convencionada;-----

2- Mais deliberou designar os responsáveis pela Direção dos Procedimentos e a composição da respetiva Comissão de Acompanhamento ao Regulamento;-----

3- É imperioso, por circunstâncias várias, operar a recomposição da Comissão de Acompanhamento então nomeada.-----

----- PROPONHO:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

1- Revogar a Composição da Comissão de Acompanhamento ao Regulamento do Programa de Renda Convencionada nomeada por sua deliberação de 03 de Julho de 2018;-----

2- Nomear para integrar a Comissão de Acompanhamento ao Regulamento do Programa de Renda Convencionada os seguintes Trabalhadores do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albufeira:-----

Dra. Fátima Matos - Técnica Superior - área funcional de sociologia;-----

Eng.º Joaquim Guilherme Nunes - Técnico Superior - área funcional de engenharia civil;-----

Dr. José Gaspar - Técnico Superior - área funcional de direito; -----

Dra. Telma Bila - Chefe da Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa."-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes nada têm a opor a esta proposta e perguntou se no concelho não haverá uma associação com perfil dentro desta área, por forma a fazer parte da comissão. ----

A senhora vice-presidente disse não ter conhecimento de qualquer associação com o perfil referido, mas que se os senhores vereadores não permanentes quiserem indicar uma associação, a mesma poderá ser acrescentada à comissão. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que também não conhece uma associação com o perfil pretendido, mas que a questão poderá ficar em aberto. ----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= VIA ALGARVIANA - GESTÃO DA VIA ALGARVIANA (01-06-2018 A 31-05-2019) - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

Desde o segundo semestre de 2015 que têm sido os Municípios parceiros a assegurar



os custos de manutenção da gestão da Via Algarviana, que incluem apenas uma pessoa que assegura todas as diversas funções inerentes à gestão de uma Grande Rota como a Via Algarviana, nomeadamente: vigilância e manutenção da sinalética, respostas a pedidos de informação, atualização de conteúdos, preparação de candidaturas, reuniões técnicas, presença em eventos, entrevistas a jornalistas, entre outras. -----

Embora ao longo deste período de tempo se tenham efetuado diversos esforços para tentar criar e implementar um Modelo de Gestão para a Via Algarviana, o facto é que não foi possível chegar a uma proposta que seja consensual para todos os parceiros. -----

À data, não existe um Modelo consensual para os parceiros públicos e privados, pelo que é sugerido que, à semelhança dos outros anos, seja atribuído à Associação Almargem um subsídio de apoio à gestão da Via Algarviana, por parte dos Municípios Parceiros (Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira e Vila do Bispo), por forma a garantir a continuidade de gestão dessa infraestrutura. -----

Prevê-se que o segundo semestre de 2018 e o ano de 2019 seja um período de enorme volume de trabalho, razão pela qual a Associação Almargem assegura existir a necessidade de contratar mais uma pessoa para integrar a equipa com valências na área do marketing e comunicação, o que aumentará os custos anuais da equipa da gestão da Via Algarviana. -----

A Associação Almargem marcou presença, na pessoa da Dra. Anabela Santos, na reunião extraordinária do dia 20 de julho de 2018 do Conselho Intermunicipal, e apresentou uma proposta para a gestão da Via Algarviana relativa ao período de 1 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019. O orçamento proposto prevê a contratação de mais uma pessoa a integrar a equipa de gestão dessa infraestrutura. Assim, o valor de apoio a cada Município será de 3.655,53€ (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) e diz respeito ao período de 1 de junho do corrente ano a 31 de maio de 2019. -----

O Concelho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

Face ao exposto, torna-se necessário que todos os Municípios parceiros aprovem a proposta apresentada pela Associação Almargem, e já aprovada pelo Concelho Intermunicipal, e que se anexa ao presente documento. -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

- A proposta de gestão da Via Algarviana apresentada pela Associação Almargem; -----
- A inclusão do referido encargo nos documentos provisionais para os anos 2019-2022, no âmbito de uma modificação orçamental, a realizar oportunamente no ano de 2019; -----

- O envio para apreciação da Assembleia Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= TRANSPORTES ESCOLARES - EB1 ALBUFEIRA N.º 2 - RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e dois de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pela EB1 Albufeira N.º 2, para o dia vinte e dois de novembro último, para a deslocação de cinco alunos e quatro adultos, da EB1 Albufeira N.º 2 para o Pavilhão Municipal de Albufeira para participação no Encontro Nacional de Boccia, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - MÊS DE NOVEMBRO DE 2018
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"De acordo com o estabelecido na Alteração ao Regulamento para Atribuição de Subsídio ao Arrendamento (designadamente o n.º 6 do artigo 3.º), atualmente em vigor, procedeu este serviço à avaliação socioeconómica semestral dos agregados familiares beneficiários do Subsídio de Arrendamento, constantes do mapa em anexo, pelo que passa a informar: -----

1. Reajuste do valor a atribuir aos beneficiários face à documentação entregue no âmbito da avaliação semestral. -----

• Beneficiária com o Proc.º n.º 09/2016 - Teresa Ofélia de Oliveira Morais, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 175,00€ para 200,00€ a partir de outubro de 2018, inclusive; -----

• Beneficiária com o Proc.º n.º 39/2016 - Anisa Maria Espirito de Santo da Silva (2.ª candidatura), verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal de 125,00€ para 150,00€ a partir de novembro de 2018, inclusive; -----

• Beneficiária com o Proc.º n.º 19/2017 - Márcia Ferreira de Sousa, verifica-se, face ao decréscimo nos rendimentos apresentados, um reajuste do valor do subsídio mensal -----



de 175,00€ para 200,00€ a partir de novembro de 2018, inclusive. -----

2. Beneficiários cujo período de atribuição do subsídio de arrendamento (3 anos) termina no final de novembro de 2018: -----

- Beneficiária com o processo n.º 33/2015 - Celeste Maria Pais Pedras (2.ª candidatura) -----
- Beneficiário com o processo n.º 61/2015 - Jorge José Cabo Martins -----
- Beneficiária com o processo n.º 64/2015 - Maria Augusta Pais -----

3. Montante da verba para efeitos de pagamento do subsídio. -----

Conclui-se que o total da verba necessária é de 21.154,60€ (vinte e um mil cento e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos). -----

Em face do exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal delibere: -----

- a) Aprovar os valores de subsídio de arrendamento, referente ao mês de novembro de 2018, a atribuir aos beneficiários constantes no quadro anexo e autorizar o pagamento dos mesmos; -----
- b) No âmbito da avaliação semestral estabelecida no regulamento, dado o mencionado no ponto n.º 1 da presente, transmitir aos beneficiários, face à documentação por estes entregue, o reajuste do valor mensal do subsídio de arrendamento; -----
- c) Dado o mencionado no ponto n.º 2 da presente, transmitir à beneficiária Maria Pais Pedras, o término da atribuição do subsídio de arrendamento - 2.ª candidatura - no final do mês de novembro de 2018 e aos beneficiários Jorge José Cabo Martins e Maria Augusta Pais cuja candidatura termina no final do mês anteriormente mencionado, a possibilidade de efetuarem uma 2.ª candidatura caso o seu agregado familiar encontre-se em situação de extrema gravidade socioeconómica (situação prevista na alínea b), do n.º 1, do Artigo 3.º da Alteração ao Regulamento para a Atribuição de Subsídio de Arrendamento). -----

Esta informação fazia-se acompanhar do mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - SÓNIA ISABEL SANTOS
CORREIA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui

referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 200,00€ (duzentos euros), à candidata Sónia Isabel Santos Correia, a partir do início de dezembro de 2018, inclusive." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - NATALINO JOSÉ DOS SANTOS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 96,00€ (noventa e seis euros), ao candidato Natalino José dos Santos, a partir do início de dezembro de 2018, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - CÁTIA CRISTINA LYCHNOS AFONSO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara delibere: -----

a) Excepcionalmente manter a atribuição do subsídio de arrendamento no valor de 150,00€ mensais a Cátia Cristina Lychnos Afonso; -----

b) Proceder ao pagamento do subsídio referente ao mês de novembro de 2018, no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros); -----

c) Notificar a beneficiária que nos termos do estabelecido no Regulamento para a Atribuição de subsídio de Arrendamento, a avaliação realiza-se semestralmente e que a falta da apresentação da documentação (referente aos últimos seis meses) por aquela tem como consequência prevista a cessação da atribuição do subsídio." ----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

= PISCINAS MUNICIPAIS - ESCOLA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS



- ENCERRAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Sendo da competência da Exm.^a Câmara de acordo com o Art.º 37.º do Regulamento das PMA, solicita-se o encerramento da Escola de Atividades Aquáticas no período do Natal.-----

Considerando:-----

1. Normalmente no período de Natal verifica-se uma baixa de utência dos alunos das turmas da Escola de Atividades Aquáticas, que aproveitam esta quadra natalícia para reunir com as suas famílias.-----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere:-----

1. O encerramento da Escola de Atividades Aquáticas entre os dias 24 e 29 de Dezembro;-----
2. Isenção de 50% no pagamento da mensalidade de Dezembro aos utentes inscritos nas turmas da Escola de Atividades Aquáticas;-----
3. Mantendo-se as piscinas abertas ao público em Regime Livre."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Victor Ferraz, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Agrupamento de Escolas de Ferreira e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DE DOIS ALUNOS =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----
"Os Encarregados de Educação dos alunos, referidos na seguinte tabela, solicitaram através de requerimento, a respectiva restituição, referente ao pagamento de refeições escolares, não consumidas.-----

Restituições referente a Refeições Escolares				
Escola	Nome do aluno	Valor	Encarregado(a) de Educação	Informação/Alínea da proposta
Eb1 de Olhos de Água	Flint Braams	141,02 €	Simone Hoekstra Braams	O valor em causa não será utilizado pela aluna, uma vez que a mesma foi transferida de escola. (Alínea 3)
Eb1 de Fontainhas	Larisa Georgina Nita	20,31 €	Anca-Izabela Nită	Por lhe ter sido atribuído escalão A. O carregamento foi efetuado antes da atribuição do escalão. (Alínea 2)

Considerando que:-----

1. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere

competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

2. O valor em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno passou a usufruir de escalão A. O pagamento foi efetuado antes da atribuição do respectivo auxílio económico; -----

3. As cantinas das EB2,3 e Secundárias, a EB1 de Ferreiras e Paderne, e escolas fora do concelho não são geridas pelo Município. -----

----- Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos respectivos valores aos Encarregados de Educação." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA LEONOR ISABEL DIONÍSIO INÁCIO =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Encarregada de Educação da aluna, referida na seguinte tabela, solicita através de requerimento, a respectiva restituição, referente ao pagamento de refeições escolares, não consumidas. -----

Restituições referente a Refeições Escolares				
Escola	Nome do aluno	Valor	Encarregado(a) de Educação	Informação/Alínea da proposta
JI de Vale Serves	Leonor Isabel Dionísio Inácio	27,74 €	Carina Isabel Dionísio Inácio	Por lhe ter sido atribuído escalão A. O carregamento foi efetuado antes da atribuição do escalão. (Alínea 2)

Considerando que:-----

1. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

2. O valor em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno passou a usufruir de escalão A. O pagamento foi efetuado antes da atribuição do respectivo auxílio económico; -----

3. As cantinas das EB2,3 e Secundárias, a EB1 de Ferreiras e Paderne, e escolas fora do concelho não são geridas pelo Município. -----

----- Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição do respectivo valor



aos Encarregados de Educação."-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta.-----

Não estava presente o senhor vereador Victor Ferraz que a seguir à votação regressou à sala.-----

= LIVROS - FEDERAÇÃO DE FOLCLORE PORTUGUÊS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-
"Vem a Federação de Folclore Português solicita a oferta de monografias e livros sobre o concelho de Albufeira, tendo em vista a criação de um Centro de Documentação de Folclore, Etnografia e História Local, no Centro Cultural do Folclore Português, em Arcozelo.-----

Considerando:-----

- a) Que os livros constituem uma forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Poder Local, em matéria de atividade editorial;-----
- b) Que os livros prestam um precioso auxílio no fomento ao hábito de leitura, assumindo um papel pedagógico;-----
- c) Que existe a possibilidade de ofertar os livros abaixo referidos, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;-----
- d) Que, cumulativamente, as obras promovem o concelho de Albufeira e os autores naturais ou residentes em Albufeira;-----
- e) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----
- f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere ofertar um exemplar dos seguintes livros, sobre o concelho de Albufeira, à Federação de Folclore Português para integrar o espólio do futuro Centro de Documentação de Folclore, Etnografia e História Local, a criar no Centro Cultural do Folclore Português, em Arcozelo:-----

- BREVE HISTÓRIA DE ALBUFEIRA, de Idalina Nobre;-----

- A FREGUESIA DA GUIA - ESTUDO HISTÓRICO, de Idalina Nobre;-----

- PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - PADERNE, Recolha e pesquisa de Pe. César Chantre e Emílio Carvalho;-----

- MONOGRAFIA DE PADERNE, de Ataíde Oliveira;-----

- ALBUFEIRA DA IDADE MÉDIA AO ANTIGO REGIME, de Idalina Nobre; -----
- MÚSICA EM TRÊS SÉCULOS - História da Sociedade Musical e Recreio Popular de Paderne, de Arménio Aleluia Martins." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= EXPOSIÇÃO "1.ª GUERRA MUNDIAL" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em dezanove de novembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a cedência temporária da Exposição "A marchar para as trincheiras: relembrar 1914-1918" à Escola Básica 2, 3 de Monchique no período de dezanove a vinte e nove novembro, e conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= EXPOSIÇÃO "1.ª GUERRA MUNDIAL" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Foi solicitado a esta Câmara Municipal a cedência temporária da Exposição sobre a 1.ª Guerra Mundial, por várias Escolas fora do concelho de Albufeira, nomeadamente: -----

Escola Secundária de Loulé-----

Escola Básica de Vila Real de Santo António -----

Escola Básica 2,3 de Montenegro -----

Considerando que:-----

1. A Exposição sobre a 1.ª Guerra Mundial foi desenvolvida com o objetivo de ser uma mais-valia para as Escolas Básicas e Secundárias, procurando ir ao encontro dos conteúdos programáticos lecionados no 9.º e 12.º ano de escolaridade;-----
2. A Exposição contribui para o acréscimo da notoriedade do Concelho a nível cultural; -
3. A Exposição contribui para o enriquecimento da história local; -----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a cedência temporária da Exposição às Escolas acima indicadas."-----

O senhor vereador Ricardo Clemente deu os parabéns à câmara municipal por esta iniciativa e pela forma como as coisas decorreram. Perguntou depois se o senhor presidente tem acesso ao número de pessoas que visitaram a exposição. Defendeu depois tratar-se de um princípio, especialmente num concelho onde a cultura



infelizmente não é uma questão bem abordada, onde faltam elementos culturais que permitam uma discussão mais alargada com a sociedade e com as pessoas. Terminou dizendo que esta exposição teve muito mérito, sendo uma boa iniciativa levá-la a outros concelhos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO
= PROCESSOS EXISTENTES NOS TRIBUNAIS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, foram apresentados o Relatório de Processos de Contraordenação e Relatório de Processos Judiciais, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes gostariam de saber mais detalhadamente, com a ajuda do doutor Paulo Martins, o que se passou na questão da indemnização de um milhão e meio de euros pagos pelo município à empresa Tecnovia. -----

O senhor consultor jurídico do município, doutor Paulo Martins, explicou que esta empreitada foi mal conduzida desde o início, uma vez que não foram feitas as expropriações necessárias à execução da mesma. Explicou depois que terá havido um excesso de confiança em como os proprietários iriam ceder os terrenos, o que não se veio a verificar, razão pela qual uma empreitada que era suposto durar seis meses, durou dois anos. Disse depois que foi graças à senhora engenheira Fátima Rodrigues que o município ganhou vinte e cinco por cento do valor em causa, senão a indemnização teria sido mais elevada. Disse depois que esta obra foi concluída há dez anos, tendo a sua execução corrido muito mal. Afirmou depois que se tratou de uma obra consensualmente estruturante para o concelho, uma vez que se trata de um dos principais acessos à EN 125, e que se tratou de uma obra de alguma dimensão, dada a extensão de quilómetros a executar. Explicou ainda que inicialmente estavam previstas quatro faixas, duas em cada sentido, o que era um pouco ambicioso. Afirmou depois que a empreitada não se limitava à execução da estrada, incluindo também saneamento, abastecimento de água, saneamento de pluviais e regularização do traçado da estrada. Disse ainda que o empreiteiro da obra não se tratou de um empreiteiro qualquer, uma vez que só falta ter um Departamento Jurídico em obra, não deixando passar qualquer pormenor. Explicou que a empreitada correu muito mal, mas que ainda assim se conseguiu reduzir em vinte cinco por cento o valor que era pedido a título de indemnização. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou qual era o valor inicial de obra.-----

O senhor doutor Paulo Martins respondeu que o valor inicial foi de dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e seis euros e cinquenta e um cêntimos.-----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se a este valor acrescia o IVA.-----

O senhor doutor Paulo Martins respondeu afirmativamente.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou qual o valor de trabalhos a mais.---

O senhor doutor Paulo Martins respondeu que teria de consultar o processo, uma vez que não acompanhou nem a preparação, nem a execução da empreitada. Disse depois que o saldo entre trabalhos a mais e a menos implicou uma responsabilidade acrescida para o município de duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e dois cêntimos. Explicou seguidamente que os trabalhos a menos implicam, na maior parte das circunstâncias, uma indemnização ao empreiteiro. Disse depois que no caso desta empreitada existiram sobrecustos financeiros para o empreiteiro, uma vez que a empreitada era para durar seis meses e durou dois anos, havendo também a considerar as prorrogações que foram feitas e o seu reflexo na remuneração do empreiteiro. Afirmou seguidamente que qualquer obra de alguma dimensão dificilmente é feita em Albufeira sem ser interrompida nos meses de verão.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente solicitou que toda a documentação deste processo fosse facultada aos senhores vereadores não permanentes, para que assim estes edis pudessem estudar melhor todas as peças do processo, nomeadamente à queixa que originou o processo.-----

O senhor doutor Paulo Martins afirmou que a assembleia municipal já solicitou as peças do processo, nomeadamente a petição inicial, a contestação e a sentença, documentação que já foi remetida a este órgão.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente solicitou que a mesma documentação fosse remetida aos senhores vereadores não permanentes.-----

O senhor vereador Victor Ferraz solicitou que também fosse disponibilizado o contrato inicial da empreitada.-----

O senhor presidente agradeceu a presença do doutor Paulo Martins e disse que eventualmente teria que voltar à reunião da câmara municipal noutra oportunidade para esclarecer as dúvidas que os senhores vereadores não permanentes viessem a apresentar.-----

Foi tomado conhecimento.-----



= RESTITUIÇÕES - VALORES PAGOS EM EXCESSO - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas as seguintes duas informações: -----

- A primeira, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do seguinte teor: -----

"Dr.ª Alexandra, relativamente à presente matéria cumpre informar:-----

- Por consulta ao processo de contraordenação n.º 4-300-2017, verificou-se existir uma guia de recebimento (n.º 123/2018, de 13/04/2018), com a classificação 040204 (coimas e penalidades por contraordenações), no valor de 151,88€;-----

- Todavia, por decisão no citado processo de contraordenação, foi aplicada à arguida um sanção de admoestação, com o pagamento de 102€ de custas processuais;-----

- Nesta medida, constata-se que ocorreu, por parte deste Município, um recebimento indevido no valor de 49,88€;-----

- Devendo proceder-se à devolução, à arguida, do citado montante de 49,88€;-----

- Emitindo-se nova guia de recebimento com a classificação de custas no montante de 102€;-----

- Anexou-se relatório detalhado desta distribuição ao software GIC (processo de contraordenação n.º 4-300-2017).-----

- A segunda, com origem na Divisão Financeira, do seguinte teor:-----

"Uma vez que a Guia de Recebimento já se encontra paga na Tesouraria, terá que ser efetuada uma restituição (de €151,88) antes de ser emitida uma nova Guia de Recebimento (por €102,00) e uma despesa/pagamento (de €49,88).-----

Para processamento de uma eventual restituição a arguida deverá entregar ao Município de Albufeira, o original da Guia de Recebimento no valor de €151,88.-----

Deverá então ser elaborada pelo serviço emissor da guia, uma informação solicitando autorização superior para a realização de todos os procedimentos necessários, para restituição à arguida do valor de €151,88, sendo que uma parte dessa restituição deverá servir para pagamento da nova Guia de Recebimento a ser emitida no valor de €102,00 e a outra parte deverá ser paga à arguida em cheque no valor de €49,88.-----

Salvo melhor opinião, a presente distribuição deverá ser reencaminhada para Reunião de Câmara, para autorização da restituição em causa."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações e nos precisos termos das mesmas, autorizar a restituição dos valores em causa.-----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS

= PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. No âmbito das Diretrizes Nacionais para a Mobilidade é obrigatória a elaboração de Planos de Mobilidade e Transportes para todos os Concelhos com mais de 50.000 habitantes;-----
2. Com a elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes pretendeu-se dispor de um instrumento que equacione uma nova organização e gestão do sistema de transportes, que contribua para a implementação de um sistema integrado de transportes (passageiros e mercadorias) e que contemple soluções que viabilizem a adoção de políticas de gestão de mobilidade sustentáveis que respondam adequadamente às necessidades de mobilidade não só dos residentes, como também de turistas e visitantes;-----
3. Na reunião de Câmara de 31/01/2018 foi apresentado o Plano de Mobilidade e Transportes à Comissão Executiva do Plano, sendo a mesma constituída pelos membros do executivo, presidente e equipa de vereação; -----
4. Foi apresentado o Plano de Mobilidade e Transportes à Comissão Externa de Acompanhamento a 19/03/2018, conforme ofício previamente enviado a todas as entidades, sendo a mesma constituída nomeadamente por: operadores de transportes, Juntas de Freguesia, entidades de segurança (Polícia Municipal, Guarda Nacional Republicana - GNR, Proteção Civil), Bombeiros, CCDR Algarve, a Associação do Comércio e Serviços da Região do Algarve - ACRAL, a Agência de Energia do Algarve - AREAL, Instituto de Mobilidade dos Transportes Terrestres - IMTT, Agência para a Energia - ADENE, Autoridade Nacional para a Segurança Rodoviária - ANSR, Estradas de Portugal, S.A. - EP, Comboios de Portugal - CP, Rede Ferroviária Nacional - REFER, AETA - Associação de Hotelaria e Empreendimentos Turísticos, AIHSA - Associação de Industriais da Hotelaria e Similares do Algarve, APAL - Agência para a Promoção de Albufeira, ARESPE - Associação de Restauração e Similares de Portugal, Representantes dos Agrupamentos de Escolas (1 representante por agrupamento), Centro de Saúde de Albufeira e principais polos empregadores, tendo-se estendido o convite à Comissão Executiva do Plano e aos membros da Assembleia Municipal;-----
5. Na sequência da apresentação do Plano de Mobilidade e Transportes referida no ponto anterior, foram informadas todas as entidades presentes da possibilidade, caso o entendessem, de apresentação de sugestões/propostas de alteração do referido Plano, sendo que até à presente data não foram apresentadas quaisquer sugestões;-----

Proponho que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira determine: -----



- *Aprovar o Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira que se anexa;* -----
- *Remeter o referido Plano de Mobilidade e Transportes de Albufeira para aprovação da Exma Assembleia Municipal."*-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que este assunto já foi discutido pelo menos por duas vezes na reunião da câmara municipal, tendo numa delas o senhor presidente demonstrado alguma urgência no plano e deliberado dar uma semana às associações e outras instituições com interesse em participar na composição e alteração do plano, para se pronunciarem nesse prazo. Afirmou depois que esta deliberação data de março passado e nada mais foi feito. Disse ainda que na proposta é referido que as associações não fizeram recomendações, mas que os senhores vereadores não permanentes têm conhecimento que pelo menos uma associação apresentou recomendações que não foram tidas em consideração. Afirmou seguidamente que teve conhecimento que a corporação dos Bombeiros Voluntários de Albufeira não foi consultada no âmbito da realização deste plano, pelo que perguntou se este facto se confirmava. Disse depois que uma associação fez propostas de alteração na zona do Malpique, no Pau da Bandeira, no Bairro dos Pescadores, envôlvencia ao P6, ligação ao Bairro dos Pescadores/Baixa, avenida Sá Carneiro, avenida Sá Carneiro Sul, rua José Fontana.-----

Continuou o senhor vereador Ricardo Clemente dizendo que os vereadores não permanentes têm consciência de que os planos não são cumpridos, mas que é importante existir uma matriz, devendo por isso os planos serem elaborados da forma mais abrangente possível, dando abertura a que as várias opiniões sejam tidas em conta, o que poderá não ter acontecido no caso vertente. Disse depois que a câmara municipal e o senhor presidente até demonstraram defender a integração de todos os contributos possíveis para o plano, o que pode não ter acontecido eventualmente pelo facto de ter assumido a presidência da câmara municipal com o processo em curso e ter tido a necessidade de prestar atenção a outras matérias. Defendeu depois que deveria ter existido uma melhor e mais aprofundada discussão em torno deste plano e que os senhores vereadores não permanentes também apresentaram contributos para a realização do mesmo, estando alguns deles inseridos no conjunto de alterações propostas pela associação já referida. Disse seguidamente que o plano é um documento vasto e que os Bombeiros, a Guarda Nacional Republicana e a Proteção Civil devem ter uma palavra a dizer, não fazendo sentido discutir o plano sem ouvir estas entidades, só pelo facto de as mesmas não terem remetido as suas respostas. -----

O senhor presidente disse que este plano não é um plano de índole obrigatória, tendo nascido por sua iniciativa e mais tarde sendo adjudicada a sua elaboração a um prestador de serviços. Afirmou depois que falou no prazo de oito dias porque a empresa que elaborou o plano precisava desses contributos com alguma brevidade. Disse seguidamente que a lei não obriga a que as pessoas fossem ouvidas, mas que se promoveu a audição do máximo de pessoas possível, quer através de questionários, quer através de entrevistas a várias entidades e pessoas.-----

A senhora engenheira Suzana Gomes disse que o prazo concedido foi de quinze dias e não oito, como foi referido, e que na apresentação do plano feita em março último estavam presentes dois representantes dos Bombeiros que disseram que não tinham sido consultados antes. Afirmou depois que na mesma apresentação foi dito que o prazo para apresentação de contributos era de quinze dias, mas que seriam aceites mais sugestões depois dessa data. Explicou depois que os serviços não tiveram conhecimento dos outros contributos que foram referidos pelo senhor vereador Ricardo Clemente. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a informação que tem é que estes contributos foram devidamente entregues. -----

O senhor presidente perguntou se as sugestões eram apresentadas diretamente à empresa. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes respondeu que todos os contributos foram entregues nos serviços e posteriormente encaminhadas para a empresa. -----

O senhor presidente perguntou se este plano requer audição pública. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes respondeu negativamente, uma vez que se trata de um plano interno, não implicando os particulares, como é o caso do PDM. Disse depois que ainda assim foram feitas várias reuniões durante a realização do plano com os comerciantes, taxistas, etc. Afirmou seguidamente que também foram feitas apresentações do plano, quer na reunião da câmara municipal, quer em março último, onde estiveram presentes todas as entidades convidadas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz agradeceu o trabalho que os técnicos tiveram na preparação do plano, defendeu depois que o Plano de Mobilidade deve decorrer sempre da visão global que consta no PDM. Afirmou depois que o PDM deve ser a base de todos os planos, devendo qualquer plano beber da visão que se tem no PDM. Disse seguidamente que o prazo que se estabeleceu em março foi um pouco dissuasor de uma análise mais aprofundada que os vereadores não permanentes poderiam ter feito, uma vez que se trata de um documento extenso para poder



ser analisado profundamente para depois se apresentarem propostas fundamentadas. Disse ainda que afinal os vereadores não permanentes teriam tido mais tempo para apresentar as suas propostas, tendo em conta que o plano só agora foi apresentado na reunião da câmara municipal. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que não se trata de uma questão técnica e agradeceu aos técnicos da autarquia o esforço realizado. Explicou depois que a questão é que um plano de mobilidade do concelho deveria ter tido a participação dos Bombeiros, da GNR e de outras entidades e associações do concelho, uma vez que todas estas organizações são importantes para a discussão, pelo que se devia apurar porque não foram ouvidas. Afirmou seguidamente que já não é a primeira vez que situações destas acontecem e que a culpa até nem é do município, mas sim da forma como a comunicação é feita, pelo que defendeu a constituição de um grupo de trabalho mais alargado para apurar se o regulamento cumpre todas as necessidades. Disse depois que é por esta razão que os vereadores não permanentes propõem que este ponto seja retirado da ordem de trabalhos, o que possibilitaria uma discussão mais pormenorizada sobre as situações que o plano prevê, a fim de depois o plano ser novamente apresentado à reunião da câmara municipal, para que os seus membros possam deliberar sobre ele em total consciência e de acordo com as necessidades de existência de um plano. -----

O senhor presidente disse que não faria sentido retirar um plano que foi trabalhado com as pessoas em várias reuniões e depois das duas apresentações públicas que foram feitas. Lembrou seguidamente que o município não pode ser responsabilizado pela falta de participação das várias entidades convidadas. Afirmou depois que os bombeiros e a GNR estiveram presentes nas apresentações públicas, contrariamente ao que foi dito. Disse ainda que nas reuniões que foi tendo com a empresa que elaborou o plano, ficou com a sensação de que este plano foi extremamente participado. Afirmou seguidamente que este trabalho demorou anos a ser feito, uma vez que o fluxo de tráfego em Albufeira é completamente diferente do verão para o inverno, o que implicou a recolha de indicadores nestas duas alturas do ano. Solicitou seguidamente à senhora engenheira Suzana Gomes que explicasse em termos gerais qual o modelo de elaboração do plano. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes respondeu que foram feitas contagens de tráfego; inquéritos aos comerciantes, principalmente na zona da baixa; análises de

tudo o que está estudado em termos de estacionamento, alterações de sentido e novos arruamentos a traçar para se tirar o trânsito do eixo viário, que neste momento é a única forma de se passar de uma ponta a outra da cidade. Disse depois que houve a preocupação de estabelecer um fio condutor por forma a poder elaborar o conjunto de indicações que integram o plano. Lembrou seguidamente que o plano não é um projeto de execução, mas que permitirá ser a base de vários projetos de execução, ou seja, o plano é um conjunto de ideias que permitirá conduzir os técnicos. Afirmou depois que também foram tidas em conta as ciclovias, as zonas pedonais, a logística, etc. Disse ainda que Albufeira tem um grande problema de cargas e descargas na baixa, o que também foi estudado. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes têm consciência de que as coisas foram feitas de acordo. Defendeu depois que um plano é uma referência e que quanto mais aprofundada for esta referência, melhor para todos. Afirmou seguidamente que para o documento apresentado ser melhor, seria bom que todos participassem. Disse depois que iria dar alguns exemplos de como o plano poderia ser melhorado e referiu o caso da avenida 25 de Abril e largo Engenheiro Duarte Pacheco, onde não foi previsto um corredor de emergência. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes disse que não é necessário um corredor de emergência, uma vez que neste momento é possível passar nestas vias de carro, ou seja, qualquer ambulância pode lá passar sem ter que existir um corredor de emergência marcado. Explicou ainda que neste momento não existem barreiras físicas e que se elas vierem a existir como proposto no plano, elas terão comandos e todas as entidades terão acesso a esses comandos. Afirmou depois que as pessoas passam tudo o que não tem barreiras, que é o que se verifica no verão na baixa, o que só não acontecia antigamente porque existia um desnível na zona do BAR Bank. Disse seguidamente que a intenção é agora transformar a zona pedonal numa verdadeira zona pedonal, sem a interferência dos veículos que agora conseguem passar para a zona pedonal da baixa, sem prejuízo do trânsito de veículos de emergência. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que naquela zona não passa um autotanque, o que pode ser grave em caso de incêndio. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes disse que a largura mínima está definida no plano, largura essa que agora não é cumprida, embora também esteja previsto no plano que essa largura mínima passe a ser cumprida. -----



O senhor vereador Ricardo Clemente disse que também se deveria equacionar a possibilidade do Giro utilizar veículos mais ligeiros e menos poluentes naquela zona.

O senhor presidente disse que esta não é uma questão para o plano, mas sim para o contrato do Giro. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a situação das cargas e descargas naquela zona está caótica, devendo ser equacionadas várias soluções. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes disse que há soluções propostas no plano. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou quais. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes disse que uma das soluções propostas é a criação de um microcentro de logística. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que esta solução já tinha sido proposta no Programa Polis. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes disse não conhecer esta solução, mas que a solução ora proposta passa pela criação de um centro de micrologística, o que foi muito bem aceite pelos comerciantes da zona. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou de que forma seria este centro criado. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes respondeu que teria que existir uma concessão para ser gerido e todos os comerciantes faziam a requisição ao centro. --

O senhor vereador Ricardo Clemente perguntou onde seria criado o centro. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes respondeu que estão dois pontos previstos no plano: no final da rua 5 de Outubro, do lado esquerdo, ou na primeira zona do parque à superfície, que está concessionada, pelo que careceria de uma negociação com o atual concessionário. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou se foram criadas condições de estacionamento aos residentes na baixa. Disse depois ver uma grande preocupação com os comerciantes, que até acha bem, porque se não forem criadas condições de estacionamento o comércio da baixa morre, à exceção da restauração, mas ninguém se pode esquecer que em toda a baixa vivem pessoas e nunca ninguém falou nisso. Afirmou seguidamente que a população da baixa está envelhecida, sendo a população com a mobilidade mais reduzida de todo o concelho, não sendo possível apresentar um plano de mobilidade que não preveja estacionamento na zona da baixa de Albufeira. Disse ainda que tem uma casa no centro histórico e não consegue estacionar o carro, pagando taxas acima do que deveria pagar nos parques de estacionamento existentes, para poder ir a sua casa, da qual paga

IMI. Afirmou depois que ninguém pensou nestas pessoas de uma certa idade, ou se preocupou em estudar os últimos Censos para ver a idade das pessoas que residem no centro histórico da cidade, para as quais já basta a morfologia da zona, com muitas subidas e descidas. Defendeu depois que não se pensar neste problema não é justo ou correto e que pensar nos comerciantes é correto, mas não chega. Disse seguidamente que as pessoas têm abandonado os centros históricos por causa da falta de estacionamento. Afirmou depois ter pena de não conhecer o plano com mais profundidade e que gostaria de saber se o mesmo prevê estacionamento condicente com o número de habitantes que residem na baixa, uma vez que esta devia ser a verdadeira preocupação do plano. Explicou depois que os comerciantes pagam uma casa de restauração, mas os munícipes pagam os IMI's, tendo por isso tantos direitos como tem a restauração. Defendeu seguidamente que seria muito bom que houvesse articulação da ocupação da via pública com o plano, para que uma coisa não fosse constranger a outra. Lembrou depois que a câmara municipal já criou corredores para apoios de praia, o que é fabuloso, uma vez que se trata de areal, enquanto se tem a largura mínima num corredor de emergência numa baixa de uma cidade em que as bocas-de-incêndio não se conhecem. Afirmou seguidamente que nasceu e cresceu naquela zona da cidade sem nunca ter visto uma boca-de-incêndio, situação que se mantêm atualmente. Disse ainda que se houver um incêndio na baixa de Albufeira é como Roma a arder, não havendo hipótese. Perguntou depois onde se põe um autotanque na rua da Bateria, na rua Nova, ou numa das travessas transversais à travessa Alves Correia. Defendeu seguidamente que este plano faria sentido com um plano paralelo onde houvesse um plano de prevenção de catástrofes. Afirmou seguidamente que se trata de um plano de sugestões, mas mais tarde a sua aprovação poderá ser o pretexto para fazer intervenções duvidosas com a desculpa de que o plano foi aprovado pela câmara municipal, deixando então de ser um plano de sugestões para passar a ser um plano vinculativo. Propôs depois que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e sugeriu que se verificasse se o plano está de acordo com todas as medidas de segurança de cidade, o que parece não acontecer. Afirmou seguidamente que as esplanadas da baixa não deixam passar um autotanque e que sabe de idosos que têm que ser retirados de casa por uma ambulância, mas não é possível tira-los porque as esplanadas não permitem. Disse depois achar muito bem que existam esplanadas, mas que ainda concorda mais que exista ordenamento. -----



O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a sugestão dos vereadores não permanentes pode ser resolvida em quinze dias, porque apenas seria necessário criar uma comissão de trabalho para analisar estas questões, trabalho que se podia realizar numa tarde. Terminou dizendo que se esta sugestão for aceite está tudo bem, mas que se a sugestão não for aceite, os vereadores não permanentes terão que analisar a questão de outra forma, porque não irão deliberar este documento da forma que está a ser proposta.-----

O senhor presidente disse que o plano tem que ser analisado na próxima reunião da assembleia municipal, sob pena de se perder o financiamento. Afirmou depois que o valor do financiamento é de catorze mil euros, pelo que se não for recebido também não fará uma grande diferença, mas lembrou que este plano foi devidamente participado, tendo sido realizados inquéritos aos comerciantes, aplicados vários questionários, feitas várias entrevistas, realizadas reuniões públicas com várias entidades, tendo até sido talvez um dos planos mais participados da autarquia. Admitiu seguidamente que o plano não é perfeito, mas que lhe parece ser um bom instrumento de trabalho. Disse ainda que as afirmações dos senhores vereadores não permanentes parecem indicar que nada foi participado, tendo tudo sido feito de forma escondida, o que não corresponde à verdade. Lembrou depois que foi dito que os bombeiros não estiveram presentes, mas estiveram, foi dito que a GNR não esteve presente, mas esteve. Afirmou seguidamente que existem ruas da baixa em que não cabe, nem nunca vai caber um autotanque, porque se tratam de ruas muito estreitas, havendo por isso a necessidade de se encontrar outras soluções, situação a que a Proteção Civil está atenta, tendo até já realizado um simulacro na baixa há cerca de três anos. Defendeu depois que todos os planos têm que estar de acordo com o PDM, o que sempre foi claro para este executivo. Disse seguidamente que este plano é uma matriz de procedimentos, não tendo por isso de ser seguido à risca, mas que é uma ajuda para tomar decisões, tendo esse sido o seu propósito desde o início. Propôs seguidamente que o plano fosse remetido para apreciação da assembleia municipal, sendo que se este órgão não o aprovar, será uma decisão da sua inteira responsabilidade.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que a informação remetida com a Ordem do Dia refere que não houve participação da parte das associações, da parte dos bombeiros, da parte da AHETA, da parte da GNR, etc. Afirmou depois que teve a oportunidade de falar com pessoas ligadas a estas entidades que

referiram que não houve contributos porque não houve divulgação, daí as legítimas questões levantadas pelos vereadores não permanentes. Disse seguidamente que os vereadores não permanentes não estão contra o plano, mas que querem que o plano seja o melhor possível, até porque ele será a base para futuras iniciativas. Lembrou ainda que em março o senhor presidente disse que era urgente a apresentação de contributos, mas que, no entanto, só em dezembro é que este assunto está a ser apreciado pela câmara municipal, numa versão igual à que foi apreciada em março, sem alterações, embora saiba que foi enviada uma informação com sugestões. Disse seguidamente que a sugestão dos vereadores não permanentes é de que se devia chamar as várias entidades para uma reunião de trabalho, possibilitando assim a integração do maior número de sugestões possível. Reiterou depois que se esta sugestão não for aceite, os vereadores não permanentes se irão abster na votação. Afirmou depois não perceber como é que um plano de mobilidade não foi trabalhado com os bombeiros ou com a GNR, uma vez que tem que haver uma articulação com estas entidades para que o mesmo tenha consistência. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou quem participou na discussão do plano. - O senhor presidente disse que participaram, conforme foi dito, os comerciantes através de um questionário, foram feitas entrevistas a várias entidades, todas as entidades referidas foram chamadas a reuniões e participaram nelas, embora não tenham apresentado contributos posteriormente. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse não perceber a resistência em esperar mais quinze dias para chamar as entidades a título oficial para que tenham conhecimento do plano e possam pronunciar-se sobre o mesmo, responsabilizando-se desta forma a GNR, a Proteção Civil e os Bombeiros sobre as medidas previstas no plano. Lembrou depois que se estas entidades não ficarem de certa forma vinculadas ao plano, a culpa, em caso de acidente, pode "morrer solteira". Disse seguidamente que o plano não é vinculativo, mas já que existe, vai ser colocado em prática e vai ser levado à assembleia municipal, não compreende o porquê de não se convocar uma reunião com as entidades competentes, a fim de perguntar às mesmas se concordam ou não com as soluções propostas no plano. Defendeu ainda que se deviam chamar para esta reunião umas pessoas que nunca são chamadas: cinco ou seis moradores das zonas afetadas pelas mudanças que este plano vai implicar. Disse depois que se devia convocar uma reunião oficial para ouvir as entidades, sobretudo sobre a questão do plano ser o desejável em



caso de calamidade. -----

O senhor presidente disse que na proposta é referido o facto do plano ter sido apresentado, conforme ofício previamente enviado a todas as entidades, entre as quais a GNR, a Proteção Civil e os Bombeiros, comunicação essa em que se convidavam as entidades a apresentar sugestões. Afirmou depois que todas as entidades já foram oficialmente convidadas a apresentar os seus contributos, pelo que não faz sentido estar a repetir este procedimento. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se tinha havido alguma alteração ao documento apresentado em março último. -----

O senhor presidente respondeu negativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes propõem que as entidades emitam um parecer sobre o plano e que se esta proposta não for aceite se irão abster na votação. Afirmou depois que continua por resolver o facto das informações da AHETA não terem chegado ao município. -

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que as zonas dos Caliços e do Malpique estão previstas no plano como sendo zonas de estacionamento pago, embora se tratem de zonas residenciais, sugestão com a qual os vereadores não permanentes não concordam e que é exemplificativa de como o plano merecia ter tido uma discussão mais alargada. Afirmou seguidamente que compreende que os serviços tenham tentado recolher a opinião das várias entidades e que a sugestão dos vereadores não permanentes é a de realizar uma reunião de trabalho com a GNR, Proteção Civil, Bombeiros Voluntários de Albufeira e mais alguém que fosse pertinente participar na mesma, para que se pudesse verificar ponto a ponto se o plano está correto. Reiterou depois que se o assunto for colocado à votação, os vereadores não permanentes se irão abster. Afirmou ainda que a urgência expressa em março, afinal demorou dez meses a concretizar-se e que a sugestão dos vereadores não permanentes apenas implicaria o dispêndio de cerca de mais uma semana. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou se os questionários foram entregues aos comerciantes depois da apresentação do plano. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes respondeu que os questionários foram feitos durante a execução do plano com a equipa, tendo a equipa aplicado pessoalmente e no local os mesmos aos comerciantes, não tendo sido enviados pelo correio. -----

A senhora vereadora Sara Serra perguntou se havia possibilidade dos vereadores não permanentes terem acesso aos questionários, para perceberem se as

recomendações dos comerciantes foram contempladas. -----

A senhora engenheira Suzana Gomes respondeu afirmativamente. -----

O senhor presidente disse que algumas sugestões terão sido contempladas e outras não. -----

A senhora vereadora Sara Serra disse que não está a dizer que as sugestões tenham sido todas acolhidas, mas que poderão existir questões de fundo que provavelmente não foram contempladas e que deveriam ter sido. Afirmou depois não compreender por que razão só os comerciantes foram ouvidos. Disse ainda que já não vive na baixa, residindo atualmente na zona dos Calços, esperando não ter que pagar estacionamento à porta de casa. Terminou agradecendo o trabalho dos técnicos do município e reiterando que seria pertinente realizar uma reunião de trabalho com as entidades já referidas. -----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, a senhora vice-presidente, o senhor vereador Rogério Neto e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Ricardo Clemente, Victor Ferraz e a senhora vereadora Sara Serra. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, assumindo a presidência a senhora vice-presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO BARNABÉ E O CAMINHO DA VINHA - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÕES =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Candeias & Silva, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial de caução, datado de sete de novembro último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque se considera que se encontram reunidas todas as condições para se proceder à liberação de trinta por cento das cauções e quantias retidas para garantia da presente empreitada. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, homologar o auto de vistoria e mandar proceder à liberação de trinta por cento dos valores prestados para garantia da empreitada. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à



sala, reassumido a presidência. -----

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA
EMPREITADA DE PINTURAS NO PAVIMENTO NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"*Informa-se que:*-----

Tendo-se verificado ao longo do presente ano de 2018 a necessidade de realizar trabalhos em quantidade superior à inicialmente prevista no âmbito da empreitada em epígrafe, é nesta data fundamental proceder à alteração da repartição de encargos prevista no respectivo contrato, datado de 16/05/2018 no valor de 160 301,50€ nomeadamente: -----

- *Previsão de despesa inicial:*-----
 - *128.241,20 € mais IVA para o ano 2018;*-----
 - *32.060,30 € mais IVA para o ano 2019;*-----
- *Previsão de despesa à presente data:*-----
 - *160.301,50 € mais IVA para o ano de 2018.*-----

Remete-se à consideração superior a autorização para alteração da repartição de encargos do compromisso nos termos anteriormente mencionados.-----

Face ao exposto, remete-se à consideração da Exma. Câmara autorizar, no âmbito do procedimento anteriormente referido, o reforço do compromisso em 32.060,30€ + iva para o ano de 2018."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, autorizar o reforço do compromisso nos estritos termos do nela sugerido.

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE LEVANTAMENTO E
REPOSIÇÃO/CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE PASSEIOS EM ZONAS
PONTUAIS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - ANOS 2018-2019
- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e subscrita pela chefe da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, em regime de substituição, foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Tendo-se verificado ao longo do presente ano de 2018 a necessidade de realizar trabalhos em quantidade superior à inicialmente prevista no âmbito da empreitada em epígrafe, é nesta data fundamental proceder à alteração da repartição de encargos prevista no respectivo contrato, datado de 17/10/2018, nomeadamente:-----

- *Previsão de despesa inicial: -----*
- *50.000,00 € mais IVA para o ano 2018 (ou seja 53.000,00 €); -----*
- *227.657,5 € mais IVA para o ano 2019 (ou seja 241.316,95 €); -----*
- *Previsão de despesa à presente data: -----*
- *125.000,00 € mais IVA para o ano 2018 (ou seja 132.500,00 €); -----*
- *152.657,50 € mais IVA para o ano 2019 (ou seja 161.816,95 €). -----*

Face ao exposto, remete-se à consideração da Exma, Câmara autorizar, no âmbito da empreitada anteriormente referida, a alteração de previsão de despesa para os anos 2018 e 2019, nos termos referidos e conseqüente aumento de compromisso em 75,000,00€ mais IVA para o ano 2018.” -----

Foi deliberado unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar a repartição de encargos nos precisos termos sugeridos.

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS AUXILIARES, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA (JANEIRO E FEVEREIRO) - ABERTURA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pelo chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição, foi apresentada uma informação, do seguinte teor:-----

“Tendo em consideração: -----

- 1. Que o procedimento atualmente em curso referente prestação de serviços no âmbito de higiene urbana, termina a 30 de novembro de 2018; -----*
- 2. Por forma a assegurar a prestação de serviços foi preparado um procedimento por ajuste direto para o mês de dezembro; -----*
- 3. A necessidade de assegurar a recolha de resíduos e limpeza urbana no município, a partir de 31 de dezembro; -----*
- 4. Que o novo procedimento concursal ainda se encontra em fase de tramitação, não produzindo assim efeitos na data pretendida; -----*
- 5. Tratando-se de serviços públicos essenciais, de primeira necessidade e tendo em conta o preconizado nos artigos 58.º e 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018), torna-se imprescindível assegurar a recolha de resíduos e limpeza urbana no município; -----*
- 6. Que o preço base foi determinado por consulta ao prestador de serviços Ecoambiente; -----*



7. *Que não se justifica a contratação por lotes, uma vez que este procedimento resulta numa continuidade dos trabalhos atualmente prestados pela empresa Ecoambiente;* -----
8. *Que a escolha do procedimento teve em conta a urgência na prestação de serviço, uma vez que o novo procedimento, devido à sua complexidade, ainda se encontra em fase de análise, não produzindo efeitos na data pretendida;* -----
9. *Que sendo o prazo apresentação da proposta de 2 dias, esta será avaliada pelo preço apresentado;* -----

Desta forma, e tendo em conta o preconizado nos artigos 58.º e 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (LOE 2018), tendo em conta a necessidade em assegurar a recolha de resíduos e a limpeza urbana do município a partir 30 de novembro, foi elaborado o processo correspondente ao procedimento por ajuste direto, que se submete à apreciação superior. O valor previsto para a aquisição dos serviços estima-se em 740 000,00 €, acrescido do IVA. Considera-se que a prestação decorrerá no período de 2 meses prevendo-se o início em 1 de janeiro de 2019. Propõe-se o Eng.º Filipe André como gestor do contrato. -----

Tendo em conta a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, bem como a decisão sobre a escolha do procedimento a adotar, competências da Câmara Municipal nos termos dos artigos 36.º e 38.º, ambos do Código dos Contratos públicos, e o valor previsto para a aquisição de serviços em epígrafe, sugere-se que seja adotado o procedimento por Ajuste Direto, nos termos do disposto n.º 1 do art.º 24.º e artigos 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Informa-se ainda que estes trabalhos deverão ser contemplados na rubrica com a classificação orçamental 0402 02 02 02 atribuída à aquisição de bens e serviços de limpeza e higiene. -----

Tratando-se de serviços públicos essenciais de primeira necessidade para a população relacionados com a higiene pública, e dada a urgência da efetivação desta prestação de serviços no dia 1 de dezembro, solicita-se autorização para dispensa dos trâmites relacionados com o artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018.” -----

Este processo fazia-se acompanhar do caderno de encargos, da matriz de quantidades e do convite, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que este ajuste direto acontece porque houve um atraso no concurso, uma vez que o senhor presidente disse em janeiro

último que havia necessidade de começar a preparar o novo concurso, mas o tempo passou e o procedimento ainda não está concluído. Afirmou depois que se está agora a deliberar sobre um ajuste direto porque na devida altura não se teve esta questão em consideração e não foi feito o trabalho de casa por forma a que o concurso fosse feito mais cedo e hoje já tivesse havido uma deliberação final sobre o mesmo.-----

O senhor presidente disse que o ajuste direto é perfeitamente legal e fundamental.-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que ninguém afirmou o contrário. ----- Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação apresentada e nos termos da mesma, aprovar as peças do processo e determinar a abertura do procedimento com vista à adjudicação deste ajuste direto.-----

Mais foi deliberado solicitar, para evolução do processo, a necessária autorização por parte da digníssima assembleia municipal, nos termos previstos no artigo sexto da lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - CONCURSO PÚBLICO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL
MUNICIPAIS - REVISÃO DE PREÇOS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

- *A revisão de preços está prevista no Artigo 8.º do caderno de Encargos do procedimento para manutenção de campos de Futebol Municipais;-----*
- *dever de proceder à atualização dos preços com base no Índice de Preços do consumidor, publicado anualmente pelo INE;-----*
- *O valor da prestação mensal de 2017 de 7.955,50 € será atualizada com o índice 101,486 (INE), correspondendo ao valor final para 2018 de 8.071,65 €.*-----

Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar o valor da atualização de preços da prestação mensal de 7.955,50 € para o valor atualizado, com o índice 101,486, correspondendo ao valor final de 8.071,65 €."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

**= HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL
EM ESTADO DE USO - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM ESTADO DE USO,
APROVAÇÃO DO ANÚNCIO DO PROCESSO DE ALIENAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS**



ELEMENTOS DO JÚRI - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando: -----

- a) Que constam no parque de viaturas em Vale Pedras 58 máquinas e viaturas em estado de uso, pertencentes à frota do Município de Albufeira, sem usabilidade, e sem interesse para o Município; -----
- b) A quantidade de espaço físico ocupado por estas mesmas viaturas, dificultando assim, a operacionalidade do serviço executado nas instalações técnicas de Vale Pedras; -----
- c) Que a Alienação destas 58 máquinas e viaturas é o procedimento com maior benefício para esta Edilidade; -----
- d) Que a alínea cc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para alienar bens móveis; -----

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar: -----

1. A Alienação de 58 lotes compostos por máquinas e viaturas em estado de uso, pertencentes à frota do Município de Albufeira; -----
2. O Anúncio do processo de Hasta Pública para Alienação de Veículos da Frota Municipal em estado de uso; -----
3. A constituição do Júri, nos seguintes termos: -----

Presidente - Sr. Vereador Rogério Pires Rodrigues Neto; -----

1.º Vogal Efetivo - Eng.º Maria Fátima C. Martins Campos Rodrigues - Chefe de Divisão; -----

2.º Vogal Efetivo - Sr. António José Antunes Ramos - Técnico Superior; -----

1.º Vogal Suplente - Eng.º Rui Pedro da Costa Azevedo - Técnico Superior; -----

2.º Vogal Suplente - Eng.ª Suzana Piteira Gomes - Técnico Superior; -----

O Presidente do Júri será substituído pelo 1.º Vogal Efetivo, nas suas faltas e impedimentos." -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou que tipos de carros irão ser objeto da hasta pública. -----

O senhor vereador Rogério Neto respondeu que se tratam de veículos em estado de uso que não permite a sua circulação. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se se tratam de veículos propriedade do município. -----

O senhor vereador Rogério Neto respondeu afirmativamente e explicou que a

maioria destes veículos não circula, outros circulam, mas não têm as respetivas inspeções, uma vez que não reúnem condições de segurança. Afirmou depois que é inédito fazer-se uma hasta pública para venda de "sucata", uma vez que se podia ter feito um procedimento para abate de veículos em fim de vida, o que podia ter sido mais célere, mas que achou por bem fazer uma hasta pública, visto que há sempre pessoas interessadas em peças. Terminou dizendo que nenhum destes veículos está em condições de circular, não tendo por isso qualquer utilidade para o município. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE ÂNGELA MARIA COELHO DIAS FELÍCIO - INFORMAÇÃO =

De Ângela Maria Coelho Dias Felício foi apresentado um requerimento, datado de cinco de novembro último, pelo qual solicita a instalação de um contador de rega num terreno sito em Pinhal, Freguesia de Ferreiras. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"No caso em apreço, como se referiu em 1, inexistente no local qualquer sistema de rega automatizado. -----

No entanto, os mesmos não poderiam entrar em funcionamento sem abastecimento de água. -----

Assim sendo, nada obstará a que se defira a pretensão condicionada à instalação efetiva daquele sistema de rega. -----

Face ao exposto a pretensão poderá ser deferida a título provisório, por período que se considere adequado e se sugere se fixe em dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual; -----

a) - A pretensão será deferida, caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas; -----

b) - Se procederá, de imediato ao corte de abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte. ----

Mais se sugere que se notifique o requerente de que, -----

1. Terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da



respectiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camararia; -----

2. A qualquer momento, poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão; -----

No que respeita a aplicação do tarifário a utilização de água para rega deve considerar-se como não doméstica e não originar a aplicação de tarifas de saneamento de águas residuais ou de resíduos urbanos." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma: -----

a) deferir a pretensão a título provisório por um período de dois meses, contados da data de colocação do contador, findo o qual a pretensão será deferida caso se verifique que estão cumpridas as condições impostas, nomeadamente a instalação efetiva de um sistema de rega; -----

b) proceder ao corte do abastecimento de água e retirada do contador, caso se verifique que as condições impostas não foram cumpridas, ou que foi conferido ao abastecimento de água um uso diferente daquele para que o mesmo foi requerido, valendo, nesse caso, o deferimento provisório como aviso de corte; -----

c) mandar notificar a requerente que terá o prazo de um mês para celebração de contrato contado da data de receção da respetiva notificação, sob pena de caducidade da deliberação camarária; -----

d) mandar notificar a requerente de que a qualquer momento poderá ser suspenso o fornecimento, caso os serviços verifiquem que o mesmo põe em causa o normal abastecimento de água para consumo humano na zona em questão; -----

e) atribuir a este fornecimento a tarifa de rega, de acordo com o ponto número quatro do artigo octogésimo sexto do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira. -----

= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE NUNO DUARTE CASIMIRO DA COSTA - INFORMAÇÃO =

De Nuno Duarte Casimiro da Costa foi apresentado um requerimento, datado de vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito, pelo qual solicita a instalação de um contador de rega num terreno, sito em Alfarrobeiras, freguesia de Ferreiras. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte: -----

"No caso em apreço, como se referiu em 1: -----
- existe no local sistema de rega. -----
- existe no local uma construção pelo que se considera que não se encontra garantida a
verificação do requisito da alínea c). -----

Face ao exposto sugere-se: -----
- intenção de indeferimento da pretensão;-----
- que seja dado conhecimento à Fiscalização Municipal." -----

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação manifestar
a intenção indeferir o pedido. -----**

**Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo
vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é
concedido à requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe
oferecer sobre o assunto. -----**

**Mais foi deliberado dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Serviço
de Fiscalização Municipal. -----**

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - REQUERIMENTO DE ANDREA HILDEGARD
ADOLF - INFORMAÇÃO =**

De Andrea Hildegard Adolf foi apresentado um requerimento, datado de vinte e cinco
de outubro de dois mil e dezoito, pelo qual solicita a mudança de nome do titular do
contador de rega para abastecimento de água para terreno, sito em Caminho Poço dos
Cadoiços, Vale Verde, freguesia da Guia. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora
chefe da Divisão de Águas e Saneamento, em regime de substituição, que se dá por
integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos
respeitantes à presente reunião, e que conclui o seguinte:-----

"No caso em apreço, como se referiu em 1: -----
- existe no local sistema de rega. -----
- existe no local uma construção pelo que se considera que não se encontra garantida a
verificação do requisito da alínea c). -----

Face ao exposto sugere-se: -----
- intenção de indeferimento da pretensão;-----
- Suspensão do fornecimento, após aviso prévio, nos termos da alínea g) artigo 99.º do
Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira
(RMAAMA); -----

- que seja dado conhecimento à Fiscalização Municipal." -----



Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação manifestar a intenção indeferir o pedido.-----

Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos décimo segundo, centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, é concedido à requerente o prazo de dez dias, para, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

Mais foi deliberado suspender o fornecimento, após aviso prévio, nos termos da alínea g) do artigo nonagésimo nono do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água do Município de Albufeira (RMAAMA) e dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Serviço de Fiscalização Municipal. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE PIROTECNIA
OLEIRENSE - FOGOS DE ARTIFÍCIO, LIMITADA =**

Pela empresa Pirotecnica Oleirense - Fogos de Artifício, Limitada, foi apresentado um requerimento datado de quinze de novembro último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de um espetáculo de fogo-de-artifício, no Epic Sana Hotel, em Albufeira, na noite de trinta e um de dezembro corrente pelas vinte e quatro horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: ---

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Pirotecnica Oleirense-Fogos de Artifício, Lda, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente o lançamento de fogo de artifício no Epic Sana Hotel, em festa de passagem de ano, na noite de 31 de dezembro de 2018 para 1 de janeiro de 2019, durante aproximadamente 5 minutos entre as 24:00h e as 00:05h;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o pedido para o lançamento de fogo de artifício, apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR, sugerindo-se que seja concedido alvará por 10 minutos, entre as 24:00h e as 00:10h; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 100€, nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras

Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010. -----

Informa-se, ainda, que a realização de espetáculos de fogo de artifício carece de parecer dos Bombeiros, pelo que se sugere que a emissão do alvará de Licença Especial de Ruído fique condicionada à entrega da referida autorização, uma vez que em termos da produção de ruído nada há a opor quanto à emissão do alvará de LER." -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que os vereadores não permanentes não estão contra, mas que gostavam de perceber esta questão, uma vez que o município neste dia vai fazer um investimento avultado no lançamento de fogo-de-artifício, como é natural, mas depois permite que os hotéis também o façam. -----

O senhor presidente disse que se tratam de entidades privadas que todos os anos promovem o lançamento de fogo-de-artifício nesta altura do ano. -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - REQUERIMENTO DE PIROTECNIA
OLEIRENSE - FOGOS DE ARTIFÍCIO, LIMITADA =**

Pela empresa Pirotecnia Oleirense - Fogos de Artifício, Limitada, foi apresentado um requerimento, datado de quinze de novembro último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de um espetáculo de fogo-de-artifício, no Hotel Real Santa Eulália, em Albufeira, na noite de trinta e um de dezembro corrente pelas vinte e quatro horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Pirotecnia Oleirense-Fogos de Artifício, Lda, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente o lançamento de fogo de artifício na Praia de Santa Eulália frente ao Hotel Real Sta Eulália, em festa de passagem de ano, na noite de 31 de dezembro de 2018 para 1 de janeiro de 2019, durante aproximadamente 5 minutos entre as 24:00h e as 00:05h; -----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o pedido para o lançamento de fogo de artifício, apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do



RGR, sugerindo-se que seja concedido alvará por 10 minutos, entre as 24:00h e as 00:10h; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa de 100€, nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010.-----

Informa-se, ainda, que a realização de espectáculos de fogo de artifício carece de parecer dos Bombeiros. Realizando-se o lançamento na praia de Santa Eulália carece também de autorização da Capitania, pelo que se sugere que a emissão do alvará de Licença Especial de Ruído fique condicionada à entrega pelo requerente das autorizações das respetivas entidades, uma vez que em termos da produção de ruído nada há a opor quanto à emissão do alvará de LER." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. -----

**= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO SITO NO SÍTIO DA ROUPEIRA
- FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - JETSET PROPERTIES
- MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LIMITADA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O requerente solicitou no dia 20/03/2018, através da distribuição em assunto a certidão de natureza de um caminho existente no sítio da Roupeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, assinalado por si em planta. -----

Considerando que: -----

- 1) O caminho assinalado pelo requerente não possui topónimo;-----
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho";-----
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontram na etapa n.º 6, com aditamento na etapa n.º 15 da distribuição em assunto; -----
- 4) O entendimento por parte do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal é o seguinte "A alteração da descrição fatural constante da ficha esquemática mencionada na etapa n.º 15, não conduz à alteração do nosso parecer emitido na etapa n.º 9, o qual mantemos inalterado.", sendo que o parecer que consta na etapa n.º 9 é o seguinte: "Tendo em consideração todo o teor da ficha esquemática anexa à etapa n.º 6, nomeadamente na parte "B - Verificação no local", e seguindo de perto todos os critérios definidos no Assento proferido pelo Supremo Tribunal de Justiça do ano de 1989, em anexo a esta etapa, afigura-se-nos que todos esses elementos de facto

evidenciam que o aludido troço terá natureza estritamente privada." -----

Assim: -----

Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar a natureza do caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido ou seja considerar que o "caminho" possui natureza privada." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= DESERVAGEM - CENTRO DE SAÚDE DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- A vegetação intensa pode originar risco de incêndio e problemas relacionados com saúde pública;*-----
- A necessidade de proceder ao controlo de infestantes bem como ao desenvolvimento de ações de deservagem com vista a evitar situações de perigosidade e melhorar as condições de salubridade do local;*-----
- O Centro de Saúde de Albufeira é frequentado diariamente por um elevado número de cidadãos que fica exposto a esta praga;*-----
- Os espaços envolventes ao Centro de Saúde de Albufeira contactam diretamente com a via pública;*-----
- Os motivos alegados por aquela entidade fazem prever a não resolução do problema com a brevidade que a situação impõe;*-----
- O Município de Albufeira possui um procedimento de contratação de serviços de deservagem.*-----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a execução das necessárias ações de deservagem dos canteiros, da área pertencente ao Centro de Saúde de Albufeira, com recurso à prestação de serviços em vigor, referida anteriormente."-----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que já teve a oportunidade de falar com a vereadora Cláudia Guedelha sobre esta questão e que acha bem que esta proposta seja aprovada, porque é necessária uma deservagem na área do Centro de Saúde de Albufeira. Afirmou depois que se a homenagem ao doutor Santos Serra for feita no dia dezoito, convém que a direção da ARS - Algarve consiga ter aquele espaço o mais apresentável possível, até porque a televisão poderá estar presente.-----

O senhor presidente disse que a ARS sabe as condições em que o Centro de Saúde



se encontra, até porque há pouco tempo teve a oportunidade de chamar a atenção da doutora Sofia para esta situação. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse saber que a responsabilidade não é do município. -----

O senhor presidente disse que este é um serviço que o Município de Albufeira ou a Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água asseguram todos os anos, mas que este serviço é feito a pedido da ARS - Algarve. Afirmou depois que é uma pena que uma entidade pública mantenha aquela área no estado em que se encontra, uma vez que bastava uma pequena prestação de serviços para resolver o problema. Disse seguidamente que o mesmo se passa com a GNR, uma vez que se não fosse o município a avançar com cinquenta por cento da empreitada e da elaboração do projeto de arquitetura e especialidades, se calhar o quartel dos Olhos de Água nunca iria existir. Afirmou depois que se a delegação de competência se efetivar, a questão do Centro de Saúde poderá ficar resolvida. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que ninguém contesta esta situação e que até felicita a senhora vereadora Cláudia Guedelha por esta iniciativa e pela forma como conduziu todo o processo. Admitiu depois que o senhor presidente tem razão, mas lembrou que os membros da câmara municipal, enquanto autarcas, não devem deixar que a imagem do município seja má, uma vez que os serviços do município podem ajudar a melhorar a imagem daquela área. Afirmou seguidamente que esta preocupação terá que ser necessariamente maior se as televisões vierem fazer a cobertura da homenagem, o que poderá prejudicar a imagem do município, uma vez que a área do Centro de Saúde se encontra em muito mau estado. -----

O senhor presidente disse que o município irá prestar a sua colaboração na medida em que esta venha a ser solicitada pela ARS - Algarve. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Os processos não foram apreciados, tendo os mesmos sido consensualmente retirados. -----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas treze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
